

AGENDA 2

Digitalização, inovação e qualificações
como motores do desenvolvimento

Página propositadamente deixada em branco

Agenda 2: Digitalização, Inovação e Qualificações como motores do conhecimento

Não obstante o perfil de especialização produtivo português permanecer com desafios ao nível da competitividade, têm-se registado progressos relevantes nos campos da ciência e da inovação, com um crescimento sustentado da participação das empresas, e nas qualificações da população ativa, contribuindo para uma maior diferenciação e capacidade de afirmação dos produtos nacionais nos mercados externos e para a resiliência do tecido produtivo.

A Agenda Temática 2, através de quatro domínios estratégicos, propõe enfrentar os bloqueios das qualificações e da competitividade e transformação estrutural do tecido produtivo, respondendo também aos novos desafios tecnológicos e societais associados à transição digital, à necessidade de contribuir para a autonomização e resiliência estratégica de Portugal e da UE.

Conforme assinalado na [Estratégia Portugal 2030](#), nesta área de política persistem constrangimentos ao crescimento e ao desenvolvimento económico relacionados com o perfil de especialização produtivo, o qual se mantém caracterizado por empresas predominantemente de pequena dimensão, baseado em setores tecnologicamente pouco evoluídos e de insuficiente valor acrescentado. Estes fatores continuam a refletir-se em níveis de produtividade e peso das exportações no PIB abaixo da média da UE, num contexto de crescente concorrência internacional aos principais setores exportadores portugueses.

A continuação do processo de convergência com a UE, impõe um modelo de especialização do tecido produtivo para o qual dois fatores assumem um papel de maior preponderância: a criação de conhecimento e a sua incorporação nos processos de inovação empresarial, em linha com as necessidades de mercado e com os objetivos de transição energética, e, por outro lado, a digitalização de processos de produção e serviços. Em conjunto, são fatores determinantes para a capacidade de diferenciação, adaptação e de transformação implicadas pelas crescentes dinâmicas da procura, de modo a concretizar ganhos de competitividade e de quotas de mercado. Estes são elementos-chave na captação de rendimentos que permitam aumentar o potencial de criação de riqueza, de emprego e o nível de vida da população, numa base sustentável e alinhados com os desafios da transição verde.

Por outro lado, Portugal continua a enfrentar problemas decorrentes do défice estrutural de competências da população adulta. As qualificações e as competências são elementos basilares para a competitividade e produtividade, para a coesão e para o bem-estar social, sendo a sua importância reforçada no atual contexto de constantes e rápidas alterações tecnológicas, económicas e sociais, aceleradas pela incessante rapidez das transições digital e ecológica. Mantém-se, por isso, fundamental persistir no investimento na qualificação e na requalificação das pessoas, respondendo às necessidades atuais e aos desafios e oportunidades do futuro, em particular, aqueles que decorrem das transições digital e verde em curso.

A qualificação da população constitui um recurso essencial para que se possam impulsionar os sistemas de criação e desenvolvimento de conhecimento, de inovação e de transformação digital, bem como a operacionalização dos seus resultados, através de processos de produção tecnologicamente mais avançados e sustentáveis, de produtos com maior intensidade tecnológica e de conhecimento, e de estratégias e modelos de organização mais sofisticados. Para o aumento das qualificações, as intervenções podem visar objetivos que passam pelo combate ao abandono e

insucesso escolar, pelo aumento do número de anos de escolaridade média e do número de jovens a frequentar o ensino superior, ou, por outro lado, de forma concomitante e complementar, pela melhoria dos processos de formação profissional, alinhando-os com as novas especializações económicas ou através da promoção da aprendizagem ao longo da vida.

Em vários dos indicadores que caracterizam a realidade nacional nos domínios associados a esta Agenda, têm-se verificado evoluções positivas e convergentes com a média dos restantes Estados-Membros da UE. Na produção de conhecimento e nas atividades de inovação, depois da quebra das despesas em I&D verificada entre 2010 e 2014, em consequência do processo de ajustamento económico-financeiro no quadro das crises financeira e das dívidas soberanas, foi possível retomar a trajetória de recuperação do atraso face à média da UE27. Esta convergência tem-se verificado também no número de patentes requeridas por empresas, as quais representam já as maiores contribuintes do Sistema Nacional de I&D para o total nacional, verificando-se ainda que o número de investigadores a trabalhar nas empresas mais do que duplicou na última década.

No campo da inovação, no *European Innovation Scoreboard* 2024 Portugal estava classificado como '[Inovador Moderado](#)'. Neste âmbito, Portugal apresenta um desempenho marcado por pontos fortes nas dimensões de apoio público, direto e indireto, à I&D empresarial, bem como no domínio da atratividade para estudantes estrangeiros de doutoramento. Estes domínios evidenciaram progressos significativos desde 2017, reforçando a consolidação de capacidades institucionais e colaborativas no sistema nacional de inovação. Em contraste, observam-se fragilidades persistentes nas exportações de serviços intensivos em conhecimento e nas despesas de inovação por trabalhador. Merecem ainda destaque as tendências recentes (2023), com aumentos expressivos no emprego em empresas inovadoras ou na colaboração entre PME inovadoras. Contudo, verificaram-se igualmente retrocessos relevantes na mobilidade laboral de recursos humanos em ciência e tecnologia, nas exportações de serviços intensivos em conhecimento e nas tecnologias ambientais, apontando para desafios estruturais na difusão e valorização dos resultados de inovação¹²⁴.

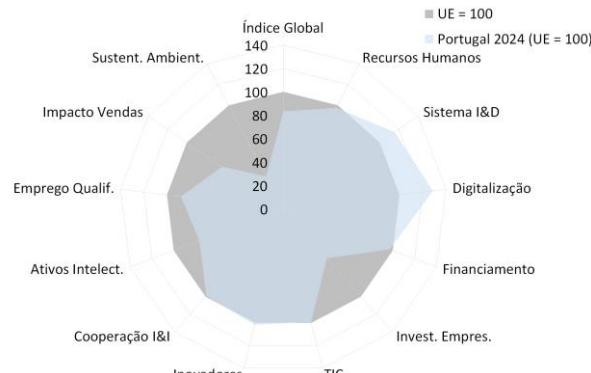
Em termos regionais, e de acordo com o índice europeu de inovação regional (*Regional Innovation Scoreboard – RIS*¹²⁵), quatro das regiões portuguesas estavam classificadas em 2023 como Inovadoras Moderadas, nomeadamente o Norte, o Centro, Lisboa e o Alentejo, estando as outras três regiões classificadas como Inovadoras Emergentes. Lisboa apresentava-se como a região portuguesa mais inovadora, com desempenho global muito próximo da média da UE, embora estivesse apenas na posição 107 no ranking europeu das regiões. As regiões Norte e Centro apresentavam um índice de inovação em linha com a média nacional, mas distantes da média da UE, enquanto a Madeira e os Açores eram as regiões com valores mais distantes dessas médias. Não obstante, importa referir que o desempenho em termos de inovação melhorou em todas as regiões portuguesas entre 2016 e 2023, destacando-se a evolução de Lisboa, Algarve e Madeira comparativamente à média da UE¹²⁶.

¹²⁴ [European Innovation Scoreboard 2024](#).

¹²⁵ O *Regional Innovation Scoreboard Regional (RIS)* é uma extensão regional do *European Innovation Scoreboard (EIS)*, seguindo a mesma metodologia, através da qual se avalia o desempenho das regiões europeias no campo da inovação, possibilitando uma análise comparativa do desempenho dos sistemas de inovação regionais.

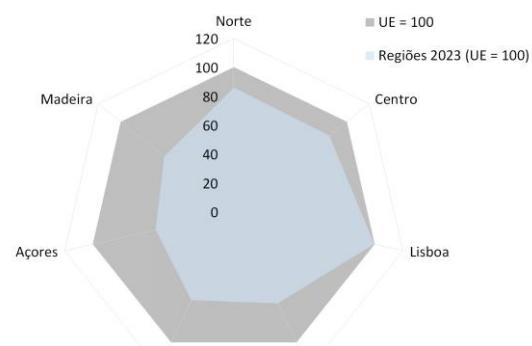
¹²⁶ [Regional Innovation Scoreboard \(RIS\)](#).

Figura 111 – Índice de performance do sistema de inovação de Portugal comparativamente à União Europeia (UE=100)



Fonte: [European Innovation Scoreboard 2024](#).

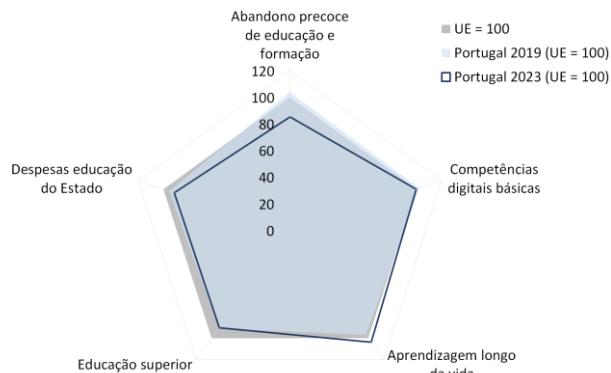
Figura 112 – Índice de performance dos sistemas de inovação regionais comparativamente à União Europeia (UE=100)



Fonte: [Regional Innovation Scoreboard 2023](#).

A alteração estrutural, evidenciada por vários dos indicadores referidos, tem sido também sustentada por uma população com crescentes níveis de qualificação, quer ao nível do ensino secundário quer do ensino superior. Verificando-se, nesse âmbito, um crescente número de jovens a frequentar o ensino superior, bem como na participação da população ativa em atividades de aprendizagem ao longo da vida. Destaca-se, também, a evolução nas competências digitais, área na qual Portugal ultrapassa já a média da UE27, nomeadamente na proporção de pessoas com competências digitais básicas. É ainda de salientar a redução acentuada na taxa de abandono precoce de educação e formação – note-se que este indicador tem sentido de leitura oposta aos restantes–, que em 2023 estava abaixo da média da UE, e próxima da meta definida para 2030. Estes indicadores estão patentes na comparação com a média da UE nos dados do PEDS.

Figura 113 – Índice de performance das qualificações de recursos humanos de Portugal comparativamente à União Europeia (UE = 100)¹²⁷



Fonte: [Social Scoreboard](#) (índices cálculos AD&C).

Contudo, acontecimentos recentes com potenciais efeitos disruptivos nos mercados internacionais, tais como a crise pandémica ou a guerra na Ucrânia, terão implicações no contexto de atuação das empresas no longo prazo, ao nível de alterações nas matérias-primas, em particular nas energéticas, da reconfiguração das cadeias de valor e do redirecionamento dos mercados de consumo, podendo ser mais vincadas num eventual cenário de reversão do processo de globalização. Por outro lado, a política industrial, visando a promoção da competitividade empresarial

¹²⁷ Os valores do indicador referente às competências digitais básicas referem-se aos anos de 2021 e de 2023.

assume uma importância acrescida num contexto em que existem condicionantes na política comercial, no âmbito das regras dos apoios públicos ao setor privado em respeito das regras do mercado único europeu, mas também nas políticas orçamental, monetária e cambial, definidas não só em função de objetivos nacionais, mas também europeus. A conjugação das lógicas multiníveis da promoção da política industrial, integrando, por exemplo, dinâmicas europeias com estratégias de especialização inteligente regionais e nacionais são críticas para a evolução da competitividade europeia, dos seus Estados-Membros e das suas regiões.



Domínio 2.1
Promoção da sociedade do conhecimento



Domínio 2.2
Digitalização e inovação empresarial



Domínio 2.3
Qualificação dos recursos humanos



Domínio 2.4
Qualificação das instituições

Estas limitações reforçam a necessidade de concentração dos recursos financeiros que apoiam o processo de convergência do país e de seletividade das áreas onde devem ser investidos. No sentido de dar resposta aos constrangimentos identificados, na Agenda «Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento» da Estratégia Portugal 2030 estão definidos os seguintes domínios estratégicos: 2.1 promoção da sociedade do conhecimento; 2.2 digitalização e inovação empresarial; 2.3 qualificação dos recursos humanos; 2.4 qualificação das instituições.

Figura 114 – Principais Indicadores de desempenho da Agenda 2 da Estratégia Portugal 2030

Domínios	Objetivos	Indicadores de monitorização	Unidade	Valor ano base: 2019	Último ano disponível	Valor último ano	Meta
Domínio 2.1 Promoção da sociedade do conhecimento	Aumentar a despesa total em I&D para 3% do PIB em 2030, com 1/3 em despesa pública e 2/3 em despesa privada	Despesa total em I&D em proporção do PIB	%	1,4	2023	1,7	3,0
	Aumentar o rácio de novos doutorados de 3 para 4 por 10 mil habitantes até 2030	Doutoradas/os por 10 000 habitantes	N.º	2,0	2023	2,3	4,0
	Criar 25 000 empregos qualificados em atividades de I&D nas empresas	Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) nas empresas em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)	N.º (mil)	26,8	2023	41,6	48,7
Domínio 2.2 Digitalização e inovação empresarial	Aumentar em 100%, face a 2017, o número de novas empresas de base tecnológica, serviços intensivos em conhecimento e indústrias criativas	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia	N.º	4 676	2022	8 069	7 778
	Aumentar em 25% do número de patentes nacionais registadas até 2030	Número de pedidos de patentes por entidades nacionais ao Instituto Europeu de Patentes	N.º	272	2023	329	340,0
	Reforçar o peso do investimento empresarial no PIB, para valores em torno dos 14,5% em 2030	Proporção do investimento empresarial (FBCF) no PIB	%	12,4	2023	13,0	14,5

Domínios	Objetivos	Indicadores de monitorização	Unidade	Valor ano base: 2019	Último ano disponível	Valor último ano	Meta
 Domínio 2.3 Qualificação dos recursos humanos	Obter um crescimento anual positivo de IDE até 2030	 Investimento Direto Externo (IDE- entradas líquidas)	M€	146 993	2023	180 411	Aumentar
	Aumentar de 25% face a 2017 do número de empresas nacionais exportadoras	 Número de Sociedades com perfil exportador em Portugal	N.º	26 845	2022	30 742	30 980
	Alcançar um rácio de 50% das exportações no PIB até 2025 e de 55% até 2030	 Proporção das exportações de bens e serviços no PIB	%	43,5	2022	47,4	55,0
	Alcançar um rácio das exportações nacionais de alta tecnologia de 9% das exportações totais de mercadorias até 2030	 Proporção das exportações de alta tecnologia	%	5,4	2023	5,0	9,0
	Reducir para menos de 5% da taxa de abandono precoce da educação e formação	 Taxa de abandono escolar precoce de educação e formação	%	10,5	2023	8,1	5,0
 Domínio 2.4 Qualificação das instituições	Aumentar a proporção da população adulta que concluiu o ensino secundário para 70 % até 2030	 Proporção da população (25 a 64 anos) com o ensino secundário concluído	%	52,3	2023	58,9	70,0
	Alcançar 55 % dos diplomados com o ensino secundário completo nas vias de dupla certificação	 Taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens	%	40,8	2023	38,9	55,0
	Garantir uma percentagem de 60 % dos jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior em 2030	 Taxa de escolarização de jovens com 20 anos (a frequentar o ensino superior)	%	46,5	2023	54,3	60,0
	Aproximar a taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem ao longo da vida à média europeia	 Taxa de participação de adultos (25 a 64 anos) em educação e formação	%	10,5	2023	13,3	60,0
	Aumentar o número de Espaços Cidadãos, Lojas de Cidadão e Espaços Empresa	 Número de Lojas do Cidadão e de Espaços do Cidadão	N.º	688	2023	938	Aumentar
	Aumentar a abrangência dos trabalhadores da Administração Pública envolvidos em medidas de capacitação para a inovação e modernização	 Número de horas de formação ministradas na área da capacitação para a inovação e modernização	N.º (M)	1,0	2022	1,1	Aumentar

Pressupostos: Considerando que o processo de monitorização tem como ano base o ano de 2019 e horizonte 2030, e que a generalidade dos indicadores apresenta atualmente dados publicados para 2023, admite-se que este exercício é realizado a cerca de 1/3 do percurso de implementação. Com esta hipótese de trabalho, estimou-se o valor esperado para 1/3 do percurso (VEP1/3) do seguinte modo: $VEP1/3 = (VM - VB) / 3 + VB$, em que VM corresponde ao valor-meta para 2030 e VB ao valor no ano base. O resultado foi comparado com o valor esperado e com o valor meta, permitindo classificar o desempenho em 4 classes: 1)  **Meta 2030 alcançada:** significa que “o valor observado mais recente é igual ou superior ao valor-meta de 2030”; 2)  **Desempenho positivo:** significa que “o valor observado mais recente é melhor que o valor esperado para 1/3 do percurso, mas o valor meta não foi atingido”. 3)  **Aquém do valor esperado:** significa que “o valor observado mais recente é pior que o valor esperado para 1/3 do percurso, mas melhor que o valor-base”. 4)  **Desempenho negativo:** significa que “o valor observado mais recente é pior ou igual ao valor-base, i.e., não se verificou progresso no sentido do objetivo”. Esta classificação de 4 classes é aplicada para os indicadores com valor-meta definido. Para os casos em que o valor-meta não está definido, identifica-se apenas a orientação da sua evolução no sentido do objetivo (aumentar ou diminuir) e o desempenho é classificado em 2 classes:  **Desempenho positivo:** significa que “o valor observado é melhor que o valor-base, a evolução foi no sentido esperado”.  **Desempenho negativo:** significa que “o valor observado é pior ou igual ao valor-base, i.e., não se verificou progresso no sentido do objetivo”.

Caixa 9 – Agenda temática Digitalização, Inovação e Qualificações: síntese dos resultados 2019 - 2023

No âmbito da Agenda 2, têm-se verificado evoluções positivas na competitividade das empresas, nas qualificações da população e na agilidade na prestação de serviços públicos. Essa dinâmica tem sido evidenciada na participação crescente das empresas em processos de I&I e no aumento do peso das exportações na sua atividade, no crescente número de pessoas a concluir níveis de ensino mais avançados e a apresentar competências digitais, bem como na menor burocracia, complexidade e morosidade no acesso e na prestação de serviços públicos.

No **domínio da sociedade do conhecimento**, é de assinalar o aumento do investimento em atividades de I&D – apesar de ainda se encontrar aquém dos níveis esperados para 2022 para atingir a meta de 3% em 2030 –, em particular por parte das empresas, e o crescimento do pessoal ao serviço em atividades de I&D nas empresas, este último indicador registando um progresso em linha com a ambição inscrita na Estratégia de criação de 25 mil empregos qualificados em atividades de I&D nas empresas. Salienta-se ainda o aumento de novos doutorados por 10 mil habitantes, que atingiu 2,25 em 2023 (2 398 novos doutorados).

Esta realidade reflete-se também no **domínio da digitalização e inovação empresarial**, verificando-se um crescimento consistente ao longo dos últimos anos do número de novas empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e de pedidos de patentes por entidades nacionais. Contudo, apesar do crescimento do número de empresas exportadoras e do aumento do peso das exportações no PIB – desempenhos à data em linha com as metas estabelecidas para o horizonte 2030 –, os desafios mantêm-se mais exigentes no que se refere às exportações de alta tecnologia, sendo estas mais dependentes da alteração do perfil de especialização produtiva. Neste contexto, a economia portuguesa tem conseguido atrair investimento direto estrangeiro – registou um crescimento global 23% e de 18% sem o investimento imobiliário – mas o nível de aumento do investimento das empresas em proporção do PIB – passou de 12,4% em 2019 para 13% em 2023 – ainda constitui um desafio para a ambição de passar a representar 14,5% em 2030.

Ao nível das **qualificações das pessoas**, tem havido uma aproximação aos padrões médios da UE, sendo de realçar a redução expressiva na taxa de abandono precoce de educação e formação, o aumento da proporção da população com pelo menos o ensino secundário concluído e dos jovens a frequentar o ensino superior, bem como de adultos a frequentar ações de aprendizagem ao longo da vida que, apesar de estar acima da UE27, o desempenho conseguido entre 2019 e 2023 terá que ser acelerado para se atingir a meta de 60% definida para Portugal no âmbito do PEDS. Constitui igualmente um desafio, dinamizar a participação em vias de dupla certificação no ensino secundário.

No que diz respeito à **qualificação das instituições**, tem-se conseguido garantir o alargamento dos serviços integrados, nomeadamente, através da expansão da rede de lojas do cidadão, e a capacitação e formação a um número crescente de trabalhadores da administração pública. No entanto, poderá ser necessário acentuar a dinâmica de desmaterialização dos serviços para cidadãos e empresas, em linha com a restruturação que for exigida pela dinâmica das alterações tecnológicas e face às transições digital e verde em curso.

Promoção da sociedade do conhecimento

A criação de conhecimento científico e tecnológico e a sua valorização económica, suportados por atividades de I&D e por processos de transferência desse conhecimento para as empresas, são determinantes para a capacidade de inovação, para o potencial de diferenciação dos produtos e para a competitividade e crescimento sustentado da economia. Neste campo, existe ainda margem de progresso na adequação dos resultados das atividades de I&D às necessidades de mercado e no aproveitamento pelas empresas do conhecimento gerado pelo Sistema de I&I. Permanecem desafios relacionados com a ligação das instituições científicas às empresas, bem como na participação das entidades científicas em consórcios e projetos internacionais que permitam ganhar escala e ter maior contacto com ambientes tecnológicos mais evoluídos.

Para isso, é relevante promover a cultura e a curiosidade de forma transversal, incrementar a produção de conhecimento em todas as áreas e a sua internacionalização, aumentar a participação nas redes europeias e melhorar as condições ao nível do ecossistema de base, por via da promoção do emprego científico e do reforço das infraestruturas científicas e tecnológicas. Por outro lado, importa dinamizar redes entre as instituições do Sistemas de I&I, com particular enfoque na participação e cooperação com empresas e na orientação dos resultados da atividade de I&I para as necessidades do setor produtivo e para os desafios sociais.

A [Estratégia Portugal 2030](#) (p. 32) prevê como **objetivo global** para este domínio estratégico:

“O reforço da capacidade de produção e transferência de conhecimento e a valorização social do papel do conhecimento enquanto fator de desenvolvimento económico, de soberania e autonomia geoestratégica”.

No sentido de se responder a estes desafios, neste domínio estão previstos os seguintes **eixos de intervenção**:



- Reforçar a base de conhecimento científico alinhado com as prioridades de desenvolvimento, estimulando a capacidade de investigação das entidades não empresariais do Sistema de I&I
- Reforçar a capacidade de transferência de conhecimento das entidades não empresariais do Sistema de I&I, promovendo a sua ligação mais estreita com o tecido empresarial
- Promover a cultura enquanto fator de cidadania e de valorização da informação e do conhecimento, da aprendizagem, da qualificação e da formação contínua, da criatividade e a inovação

Objetivos da Estratégia Portugal 2030

Aumentar a despesa total em I&D para 3% do PIB em 2030, com 1/3 em despesa pública e 2/3 em despesa privada

Aumentar o rácio de novos doutorados de 3 para 4 por 10 mil habitantes até 2030

Criar 25 000 empregos qualificados em atividades de I&D nas empresas

Indicadores de monitorização

– Despesa total e privada em I&D em proporção do PIB

– Doutoradas/os por 10 000 habitantes

– Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) nas empresas em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D)

O aumento da despesa total em I&D para 3% do PIB até 2030 constitui a principal meta a prosseguir neste domínio, verificando-se que, depois de uma redução neste indicador que coincidiu com o período de ajustamento orçamental decorrente da crise das dívidas soberanas entre 2012 e 2015, a partir de 2016 se iniciou uma trajetória de recuperação com um crescimento superior ao da média da UE27. Em 2023, a despesa total em I&D estava em 1,69% do PIB, mantendo-se ainda distante de média da UE27, que estava em 2,22%, e da meta definida para 2030.¹²⁸

É de ressaltar a evolução da componente de despesas em I&D das empresas, que aumentou de 0,76% para 1,10% do PIB entre 2019 e 2023, tendo as empresas passado a ser as principais dinamizadoras da evolução verificada nos últimos anos, representando já 63% do total do peso das despesas em I&D no PIB em 2023. Ainda para o ano 2023, se adicionado a contribuição das Instituições sem Fins Lucrativos (ISFL), a representatividade da despesa privada em I&D aumenta para 65%, já próxima dos **2/3 do total do peso da despesa em I&D no PIB estabelecida como meta na Estratégia Portugal 2030**.¹²⁹

Importa salientar que o alcance das metas associadas ao investimento na produção e transferência de conhecimento está intimamente relacionado com a evolução do perfil de especialização da economia a longo prazo. A economia portuguesa mantém-se, ainda, insuficientemente especializada em produções de alta tecnologia e em serviços de forte intensidade de conhecimento e a transição pretendida para essas produções só é possível de ser concretizada em estreita relação com a melhoria dos níveis de qualificação da população. Estes aspetos serão abordados nos capítulos referentes aos domínios da digitalização e inovação empresarial e da qualificação dos recursos humanos.

A nível regional (NUTS II), entre 2019 e 2021, a despesa em I&D em proporção do PIB aumentou em todas as regiões. No entanto, persistiam assimetrias acentuadas, continuando a destacar-se as regiões de Lisboa e do Norte acima da média nacional, com percentagens próximas dos 2%, mais de quatro vezes superiores às verificadas no Algarve, nos Açores e na Madeira, o que é, em boa parte, justificado pela estrutura setorial das respetivas economias regionais.

Figura 115 – Despesa total e privada em I&D em proporção do PIB, 2011-2023

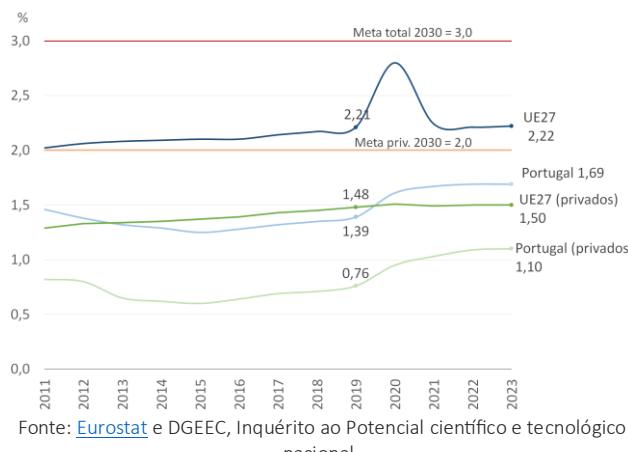
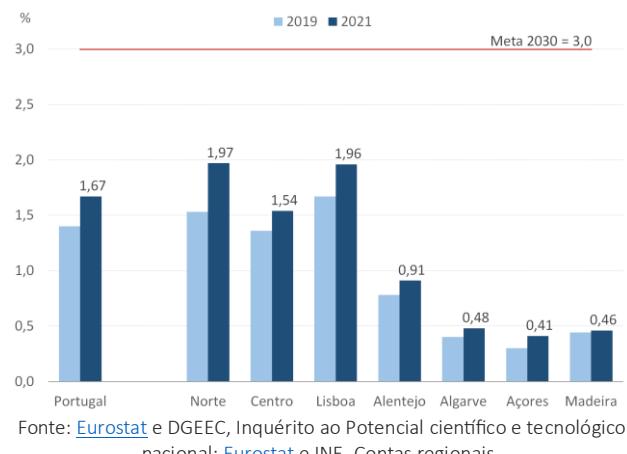


Figura 116 – Despesa em I&D em proporção do PIB, NUTS II, 2019 e 2021



Relativamente ao **objetivo de aumento do ráio de novos doutorados** de 3 para 4 por 10 mil habitantes até 2030, em Portugal registou-se uma redução entre 2015 e 2020, tendo-se verificado posteriormente uma recuperação até 2023, ficando, contudo, ainda aquém dos valores de 2013 e de 2014. Não obstante, é de assinalar que o valor de

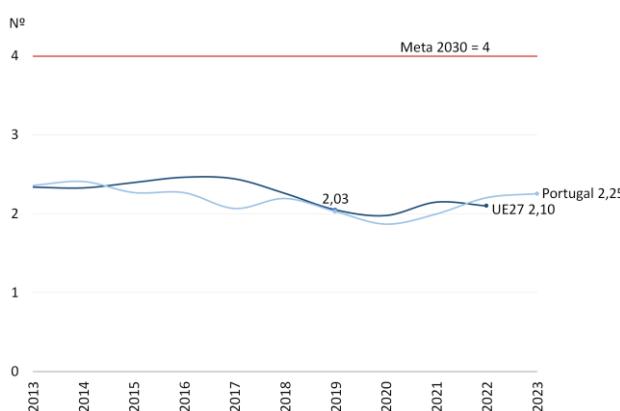
¹²⁸ Em 2022, apenas quatro Estados-Membros excediam os 3% de despesas em I&D no PIB: Alemanha, Áustria, Bélgica e Suécia (Eurostat).

¹²⁹ [Eurostat](#).

2022, de 2,25 doutorados por 10 mil habitantes, superou já a média da UE27, que ficou em 2,10. O valor de 2023, de 2,25 doutorados por 10 mil habitantes, correspondeu a 2 398 novos doutorados.

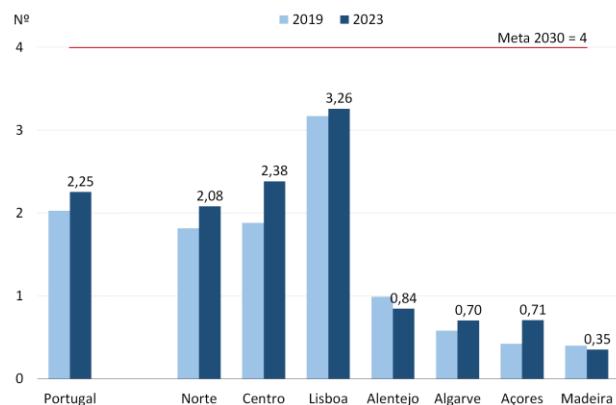
Ao nível das regiões NUTS II, destaca-se a região de Lisboa com o rácio mais elevado, que juntamente com a região Centro apresentavam rácios acima da média nacional e da média da UE27, sendo também, muito superiores às das restantes regiões portuguesas. Verificava-se, também, que o Alentejo e a Madeira registaram uma redução neste indicador entre 2019 e 2023, ao contrário do que aconteceu nas outras regiões-sinaliza-se, a esse respeito, o impacto da COVID-19, em particular por indicação de desistências e consequente redução de alunos internacionais.

Figura 117 – Doutoradas/os por 10 000 habitantes 2013-2023



Fonte: [Eurostat](#) e DGEEC, Estatísticas do ensino superior (a partir de [INE](#)).

Figura 118 – Doutoradas/os por 10 000 habitantes, NUTS II, 2019 e 2023



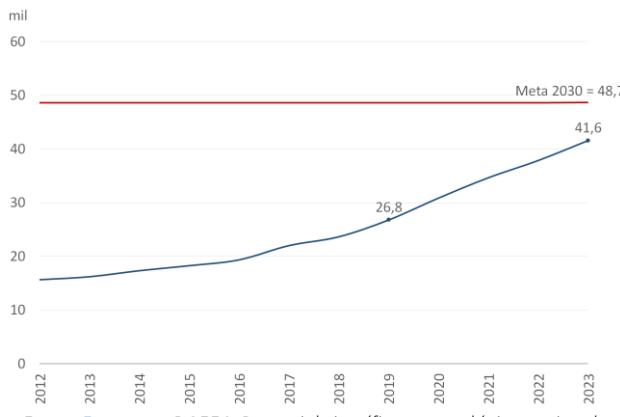
Fonte: DGEEC, Estatísticas do ensino superior (a partir de [INE](#)).

Tendo em consideração o **objetivo inscrito na Estratégia, de criação de 25 mil empregos qualificados em atividades de I&D nas empresas até 2030**, de modo a ultrapassar o constrangimento das baixas qualificações e competências que caracterizam uma parte do tecido empresarial, entre 2019 e 2023, o emprego equivalente a tempo completo em atividades de I&D¹³⁰ nas empresas portuguesas aumentou em mais de 14 mil. Ultrapassou-se, assim, os 41 mil postos de trabalho no total, o que representa um acréscimo de 55% desde 2019, e que constitui uma execução de 70% da meta estabelecia na Estratégia Portugal 2030.

Comparativamente a 2011, a proporção de pessoal em atividades de I&D nas empresas mais do que duplicou em Portugal (em 2023, 2,6 vezes o valor de 2011), tendo crescido a um ritmo superior à média da UE27 entre 2019 e 2023,. Entre 2019 e 2021, verificou-se um aumento da proporção de pessoal em atividades de I&D nas empresas em todas as regiões, destacando-se as regiões Norte e Lisboa, com valores em 2021 acima da média nacional (0,75%), mas, ainda assim, abaixo da média da UE27 (0,96%).

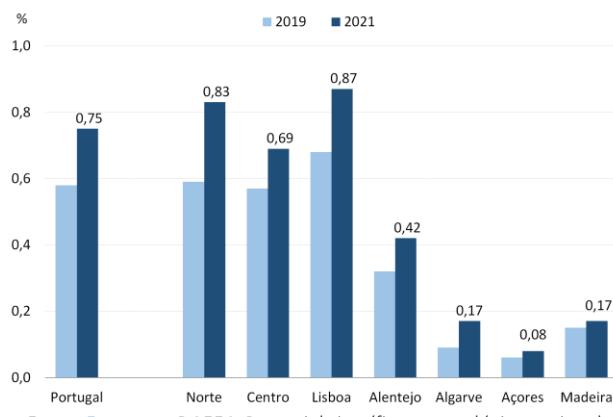
¹³⁰ Consideram-se qualificados os recursos humanos em atividades de I&D. De acordo com o [Eurostat](#): "R&D personnel in a statistical unit include all persons engaged directly in R&D, whether employed by the statistical unit or external contributors fully integrated into the statistical unit's R&D activities, as well as those providing direct services for the R&D activities (such as R&D managers, administrators, technicians and clerical staff). Persons providing indirect support and ancillary services, such as canteen, maintenance, administrative and security staff, should be excluded, even though their wages and salaries are included in "other current costs" when measuring R&D expenditure." (§ 5.6 – 5.7, Frascati Manual, 2015)."

Figura 119 – Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) nas empresas em atividades I&D, 2011-2023



Fonte: [Eurostat](#) e DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional.

Figura 120 – Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) nas empresas em atividades I&D, NUTS II, 2019 e 2021

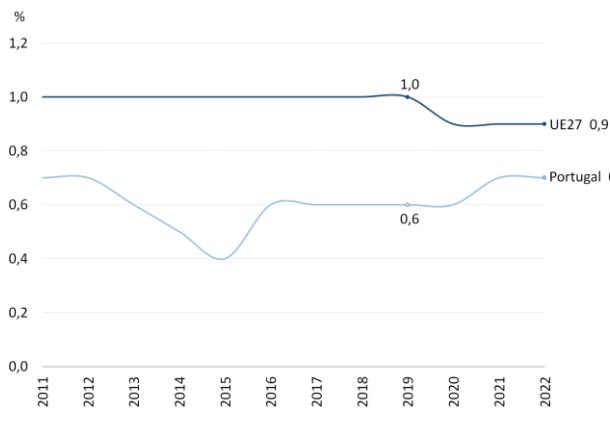


Fonte: [Eurostat](#) e DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional.

Na área da Cultura, tem havido uma trajetória de aproximação à média da UE27 no que respeita à percentagem das despesas públicas destinadas aos serviços culturais, com uma recuperação desde 2016, após a quebra verificada no período do ajustamento económico e financeiro decorrente da crise das dívidas soberanas, tendo-se passado de 0,6% da despesa pública em 2019 para 0,7% em 2022, apenas a 0,2 p.p. da média da UE27.

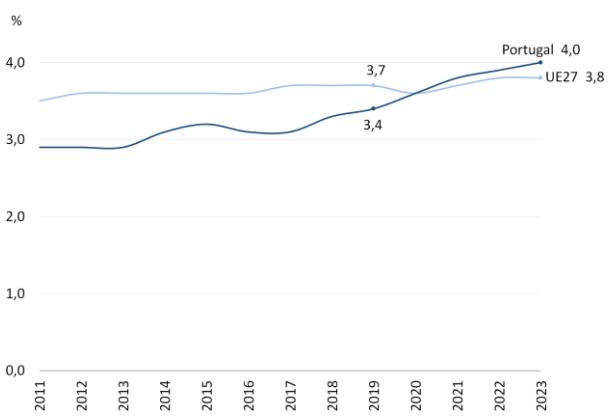
Também ao nível do emprego no setor da Cultura existe uma evolução de crescimento da sua expressão no total do emprego nacional, tendo passado de 3,4% em 2019 para 4,0% em 2023, acima da média da UE27, que ficou neste último ano em 3,8%. Por outro lado, o número de empresas com atividades culturais e criativas como atividade principal aumentou 15% entre 2019 e 2022, ascendendo a mais de 75 mil neste ano, tendo o seu volume de negócios aumentado 17%. Já no período de 2019 a 2023, as suas exportações cresceram 22% em valor¹³¹.

Figura 121 – Proporção da despesa pública em serviços culturais, 2011-2022



Fonte: [Eurostat](#), e INE, Contas nacionais.

Figura 122 – Proporção de emprego no setor da Cultura, 2011-2023



Fonte: [Eurostat](#), e INE, Inquérito ao emprego.

Destacam-se para o cumprimento dos objetivos dos eixos de intervenção deste domínio, os seguintes **instrumentos de planeamento**:

¹³¹ INE. (2024), [Estatísticas da Cultura – 2023](#).

- [Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente 2030](#). Aprovada em 2022 e que sucede à sua versão anterior que vigorava desde 2014. Visa dinamizar setores estratégicos com vantagens competitivas e com potencial de crescimento à escala global, ao nível da criação de conhecimento e da inovação. Procura estimular-se a cooperação e a criação de parcerias entre empresas, instituições de investigação e entidades públicas, no sentido de fomentar a inovação e a transferência de conhecimento para a satisfação de necessidades de mercado e para a superação de desafios sociais. Sendo uma estratégia multinível, é de realçar a sua componente regional, traduzida nas Estratégias Regionais para uma Especialização Inteligente, as quais estão associadas a cada uma das sete regiões de Portugal, que enquadram os setores estratégicos prioritários de investimento em cada região, atendendo às suas características específicas e ao potencial endógeno dos recursos de que dispõem, e que lhes conferem vantagens comparativas, com potencial acrescido de fomentar o seu desenvolvimento. A Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente constitui uma das condições habilitadoras delineadas pela Comissão Europeia, no quadro da Políticas de Coesão para o período 2021-2027, para o acesso aos apoios elencados no [Portugal 2030](#), de modo a garantir a efetividade do impacto dos investimentos apoiados no crescimento das economias nacional e regionais.
- [Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa 2023-2033](#). Instrumento de planeamento, de junho de 2023, para uma área que tem ganho relevância, atendendo ao contexto global de crescente incerteza no campo da segurança europeia. Esta estratégia enquadra os objetivos e as prioridades de intervenção para o desenvolvimento tecnológico no setor da Defesa, visando fortalecer as capacidades de defesa nacional e da UE, e garantir sua prontidão e segurança. Apostava-se na I&D, inovação e digitalização, atendendo ainda aos desafios da redução de emissões e transição energética, economia verde e circular;
- [Estratégia Portugal Espaço 2030](#). Visa promover o investimento nas atividades associadas a esta área, e que contribui para o crescimento económico, criação de emprego qualificado, inovação tecnológica e cooperação científica, com benefícios alargados a outros setores de atividade com a informação gerada a partir do Espaço, tais como a segurança e a defesa, a agricultura, o mar ou a saúde pública.

Caixa 10 – Agendas para a Inovação Empresarial

Entre as medidas de política pública emblemáticas no âmbito do domínio da promoção da sociedade do conhecimento da Estratégia Portugal 2030, importa destacar as Agendas/ Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial e as Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial, com o objetivo de reforçar as capacidades científicas e tecnológicas do país. As Agendas para a Inovação Empresarial são dois dos investimentos previstos no PRR, integrados na Componente 5, relativa à capitalização e inovação empresarial.

Estas Agendas assentam na constituição de consórcios entre empresas e instituições académicas como forma de aproximar os esforços de I&D das necessidades de mercado e de promover a transferência de conhecimento para o tecido empresarial. As Agendas Verdes diferem das Agendas Mobilizadoras apenas em termos de áreas de intervenção, estando mais direcionadas para responder aos desafios da transição verde e alinhadas com os objetivos da economia circular e da neutralidade carbónica.

Com as Agendas para a Inovação Empresarial, procura promover-se a inovação de produtos e de processos por via da incorporação de conhecimento e de tecnologia, a criação de empregos qualificados, a dinamização de atividades de maior valor acrescentado e a internacionalização das fileiras industriais. Esta medida está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos a alcançar até 2030: alterar o perfil de especialização da economia portuguesa; aumentar as exportações de bens e serviços para 55% do PIB; incrementar o investimento em I&D para 3% do PIB; reduzir as emissões de CO₂ em 55% até 2030.

No campo das medidas adotadas, para dar resposta aos desafios identificados neste domínio, destacam-se também as seguintes:

No eixo do reforço da base de conhecimento científico:

- Incentivo à I&D e ao desenvolvimento e internacionalização de carreiras científicas, bem como o financiamento de bolsas de investigação: [Programa de Estímulo ao Emprego Científico](#), para o incentivo à contratação de novos investigadores e ao desenvolvimento de planos de emprego científico e de carreiras científicas; Programa ERC — Portugal; Programa Horizonte Europa; [Programa Europeu PRIMA](#); apoios a projetos de I&D financiados pela FCT; criação do [Programa RESTART](#) para apoiar o reinício de atividade de investigadores que tenham gozado recentemente de uma licença parental;
- Iniciativas de internacionalização das atividades de I&D, com participação em redes europeias no âmbito do 7º Programa-Quadro de Apoio à Investigação e Inovação, do [Programa Horizonte 2020](#) e do [Programa Horizonte Europa](#), do reforço da participação nacional em atividades de I&I no âmbito da [rede europeia European Open Science Cloud \(EOSC\)](#) ou da participação de Portugal no [Programa GoPortugal - Global Science and Technology Partnerships](#);
- Apoios através do [Portugal 2020](#) nas seguintes áreas: 2.275 operações na tipologia de intervenção de investigação científica e tecnológica, envolvendo um investimento elegível de 968 M€; 2.685 operações de atividades de I&D empresarial, às quais correspondeu um investimento elegível de 1.567 M€; 336 operações no âmbito do emprego científico em empresas ou em [Laboratórios Colaborativos](#) (CoLAB), implicando um investimento elegível de 95 M€, contribuindo para o aumento dos recursos humanos em atividades de I&D;
- Investimento [Ciência Mais Digital](#) no âmbito do PRR (C05-i08), com vista a promover a transição digital nas áreas da ciência e tecnologia, incluindo a criação de um campus de ciência e tecnologia, de um [Centro Nacional de Computação Avançada](#) (CNCA), de um programa de projetos de I&D e de um outro de estímulo à investigação, contratação e retenção de doutorados na administração pública, bem como a implementação do programa nacional ciência aberta e de dados abertos de investigação;
- No [Portugal 2030](#), continuação dos apoios por via do Fundos da Política de Coesão da UE, envolvendo investimentos para a criação de conhecimento científico e tecnológico, incluindo infraestruturas de ciência e tecnologia e I&D empresarial, internacionalização das instituições científicas, provas de conceito e propriedade

intelectual ou a inserção profissional de recursos humanos altamente qualificados nas entidades do Sistema Nacional de I&I, visando-se, por exemplo, a criação de cerca de 3.200 empregos de investigação nas entidades apoiadas e 1.650 publicações científicas resultantes de projetos apoiados.

No eixo que visa o reforço da capacidade de transferência de conhecimento:

- No foro fiscal, revisão do instrumento de [Incentivos Fiscais ao I&D empresarial \(SIFIDE\)](#) e melhoria do regime fiscal de *patent box* de modo a estimular a participação de empresas em atividade de I&I (aumento para 85% da isenção para rendimentos de patentes, desenhos ou modelos industriais e direitos de autor sobre software);
- Continuidade ao [Programa Interface \(C05-i02\)](#), com a dinamização dos [Centros Interface](#) e a criação e progressivo alargamento da rede de [Laboratórios Colaborativos](#), com reforço do papel das instituições científicas na inovação empresarial;
- Apoios atribuídos, por via do [Portugal 2020](#), nas seguintes áreas: 195 operações de valorização económica e transferência de conhecimento científico e tecnológico para as empresas, correspondendo a um investimento elegível de 252 M€; 27 operações de clusters e redes de inovação, às quais correspondeu um investimento elegível de 3 M€, contribuindo também para o incremento das empresas com atividades de inovação e cooperação científica;

No [PRR](#), são de destacar as seguintes iniciativas e metas a atingir:

- Criação do [sistema de incentivos das Agendas para a Inovação Empresarial](#), baseadas em consórcios entre empresas e instituições académicas, e o lançamento da [Missão Interface](#), com o objetivo de assegurar uma transferência para as empresas dos resultados das atividades de I&I através dos [Centros do Sistema de Interface Tecnológico](#) e dos [Laboratórios Colaborativos](#) (CoLAB);
- Algumas das metas definidas para estas intervenções são a conclusão da execução dos 6 contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores) e atingir 500 empresas que beneficiam dos serviços prestados pelas entidades de interface;

No quadro do [Portugal 2030](#), destacam-se:

- Apoios previstos que abrangem iniciativas de transferência e valorização económica do conhecimento, envolvendo a cooperação entre as instituições científicas e as empresas e a dinamização de redes de capacitação institucional no quadro das Estratégias Regionais de Especialização Inteligente, para a qual contribuem as infraestruturas e equipamentos tecnológicos e os parques de ciência ou tecnologia;
- Entre os resultados a alcançar estão a aumentar em 1275 o número de pedidos de patentes apresentados e em 283 o número de PME introdutoras de inovação de produtos ou de processos, ou ainda envolver 439 instituições no processo de descoberta empreendedora de redes de capacitação institucional.

No eixo para promover a cultura como fator de cidadania e de valorização da informação e do conhecimento:

- Implementação de iniciativas enquadradas com as seguintes medidas e Programas: [rede "Saber Fazer"](#), com a criação de um repositório de informação e documentação, identificação e levantamento de matérias-primas sobre a produção artesanal; [Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios](#), visando melhorar a acessibilidade e a inclusão de pessoas com necessidades especiais em instituições culturais; Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, no sentido de ultrapassar a precariedade laboral e reforçar a proteção social dos profissionais; [Plano Nacional das Artes](#), com o objetivo de tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos; o [Plano Nacional de Cinema 2021-2030](#), instrumento integrado no Plano Nacional das Artes que promove a literacia cinematográfica no público escolar, incentivando a valorização do cinema como expressão artística e ferramenta educativa. Abrange a educação pré-escolar e obrigatória, através da exibição de filmes, integração curricular, formação docente e recursos pedagógicos digitais, sob coordenação da Direção-

Geral da Educação, Instituto do Cinema e do Audiovisual e Cinemateca Portuguesa.; [Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses](#), enquanto instrumento estratégico para o combate às assimetrias regionais no acesso à cultura e às artes; [Rede Portuguesa de Arte Contemporânea](#), no apoio à criação, produção e divulgação da arte contemporânea; [Programa de apoio a museus da rede portuguesa de museus](#) (ProMuseus), visando a qualificação dos museus portugueses; [Programa Garantir Cultura](#) e apoio extraordinário aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da cultura, no quadro dos apoios COVID-19; [Fundo de Fomento Cultural](#) (FFC) no âmbito do financiamento às atividades, bens e eventos culturais ou relacionados com o setor da cultura;

- Apoios através do [Portugal 2020](#) a 776 operações respeitantes a património natural e cultural, com um investimento elegível de 419 M€, bem como à inclusão e igualdade no acesso à cultura e a infraestruturas culturais e de apoio às atividades culturais afetadas pela pandemia Covid-19 ([Garantir Cultura](#)), envolvendo 586 operações apoiadas com um investimento elegível de 30 M€, promovendo-se, assim, o aumento do número de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações apoiados;
- No quadro do PRR, na [Componente 4 referente à Cultura](#), implementação do investimento [C04-i01](#) referente a [Redes Culturais e Transição Digital](#), para a modernização da infraestrutura tecnológica e dos equipamentos culturais públicos, e do investimento [Património Cultural \(C04-i02\)](#), para requalificar equipamentos culturais classificados como património cultural, tendo como metas, por exemplo, a requalificação e conservação de 75 edifícios que são património cultural e teatros nacionais;
- No [Portugal 2030](#), no âmbito da cultura, encontram-se previstos apoios ao património cultural, com vista à sua recuperação, conservação e valorização, mas também a eventos culturais, programação em rede, rotas e criação artística, bem como a iniciativas de âmbito social visando a inclusão de grupos desfavorecidos por via da cultura, envolvendo como resultado a atingir o apoio a 190 sítios culturais e turísticos.

Digitalização e inovação empresarial

A insuficiente aposta por parte das empresas portuguesas na inovação e em produtos de alta tecnologia e com alto valor acrescentado é um dos fatores que limitam a sua capacidade de afirmação nos mercados internacionais e de aumentarem quotas de mercado. Isso limita a possibilidade de a economia portuguesa aprofundar o seu nível de internacionalização e de atingir níveis de crescimento compatíveis com um processo sustentado de convergência a longo prazo com a UE. Por outro lado, a digitalização das empresas assume uma importância de relevo transversal a todos os setores enquanto elemento indutor de alterações nos modelos de negócio, nas redes de cooperação, nos processos de inovação ou na penetração em novos mercados à escala global.

Para tal, importa atender às oportunidades conferidas por setores emergentes e com dinâmicas de crescimento internacional, à reconfiguração das cadeias de valor e dos mercados mais tradicionais e à autonomia em setores estratégicos, considerando ainda os desafios associados transição verde.

A [Estratégia Portugal 2030](#) (p. 33) prevê como **objetivo global** para este domínio estratégico:

“Incentivar a digitalização, inovação e o investimento empresarial, sobretudo de natureza qualificada e estruturante, e apostar no aumento das qualificações do capital humano, incluindo na gestão das empresas, como forma de promover a mudança do perfil de especialização produtiva para atividades intensivas em conhecimento e com mais valor acrescentado, sobretudo em setores expostos à concorrência internacional, bem como o reforço da autonomia e soberania produtiva europeia”.

No sentido de se responder a estes desafios, neste domínio estão previstos os seguintes **eixos de intervenção**:



Transformar estruturalmente a economia através de novo investimento estruturante, em particular IDE, e promover o ecossistema de empreendedorismo; promover o empreendedorismo e o espírito empresarial, pela exploração económica de novas ideias e incentivo à criação de empresas

Qualificar o tecido empresarial e aumentar a sua dimensão média, procurando-se uma escala de atuação com capacidade de afirmação internacional; aumentar a intensidade em conhecimento, quer por via de criação interna de conhecimento quer por via da sua transferência a partir outras entidades do Sistema de I&I

Estimular a produção de bens e serviços por via do aproveitamento das oportunidades de mercado criadas pela dinamização do investimento público e privado, designadamente em áreas emergentes

Objetivos da Estratégia Portugal 2030

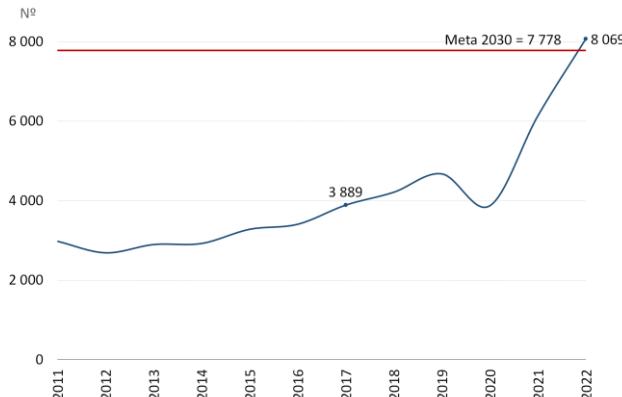
Indicadores de monitorização

Aumentar em 100%, face a 2017, o número de novas empresas de base tecnológica, serviços intensivos em conhecimento e indústrias criativas	<ul style="list-style-type: none"> – Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia
Aumentar em 25% do número de patentes nacionais registadas até 2030	<ul style="list-style-type: none"> – Número de pedidos de patentes por entidades nacionais ao Instituto Europeu de Patentes
Reforçar o peso do investimento empresarial no PIB, para valores em torno dos 14,5% em 2030	<ul style="list-style-type: none"> – Proporção do investimento empresarial (FBCF) no PIB
Obter um crescimento anual positivo de IDE até 2030	<ul style="list-style-type: none"> – Investimento Direto Externo (IDE- entradas líquidas)
Aumentar de 25% face a 2017 do número de empresas nacionais exportadoras	<ul style="list-style-type: none"> – Número de Sociedades com perfil exportador em Portugal
Alcançar um ráio de 50% das exportações no PIB até 2025 e de 55% até 2030	<ul style="list-style-type: none"> – Proporção das exportações de bens e serviços no PIB
Alcançar um ráio das exportações nacionais de alta tecnologia de 9% das exportações totais de mercadorias até 2030	<ul style="list-style-type: none"> – Proporção das exportações de alta tecnologia

Relativamente ao **objetivo de aumentar em 100%, face a 2017, o número de novas empresas de base tecnológica, serviços intensivos em conhecimento e indústrias criativas**, importa referir que o nascimento de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia mais do que duplicou em Portugal entre 2017 e 2022. Considerando este indicador como medida para a meta que se refere à criação de empresas de base tecnológica e intensivas em conhecimento, poderá afirmar-se que esta foi já atingida em 2022, com um acréscimo de mais de 4.000 novas empresas. Para este crescimento contribuíram maioritariamente as regiões NUTS II de Lisboa e do Norte, as quais conjuntamente representaram cerca de 80% do número de novas empresas. No entanto, a maior taxa de crescimento verificou-se no Algarve, que, conjuntamente com o Norte, Lisboa e Madeira, foram as regiões que já atingiram a duplicação do número de novas empresas em setores de alta e média-alta tecnologia¹³².

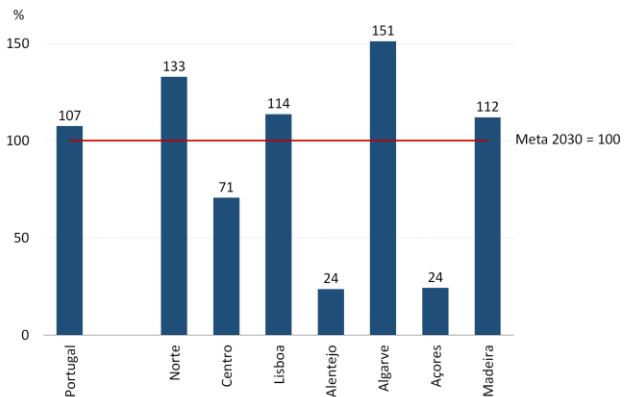
¹³² Os setores alta e média-alta tecnologia correspondem às indústrias de alta tecnologia (divisões 21 e 26 e grupo 303 da CAE Rev.3), indústrias de média-alta tecnologia (divisões 20, 27, 28 e 29 e grupos 254, 302, 304, 309 e 325 da CAE Rev.3) e aos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 59, 60, 61, 62, 63, e 72 da CAE Rev.3 ([INE](#))).

Figura 123 – Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia, 2011-2022



Fonte: [INE](#), Demografia das empresas.

Figura 124 – Taxa de crescimento do nascimento de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia, NUTS II, 2017/2022

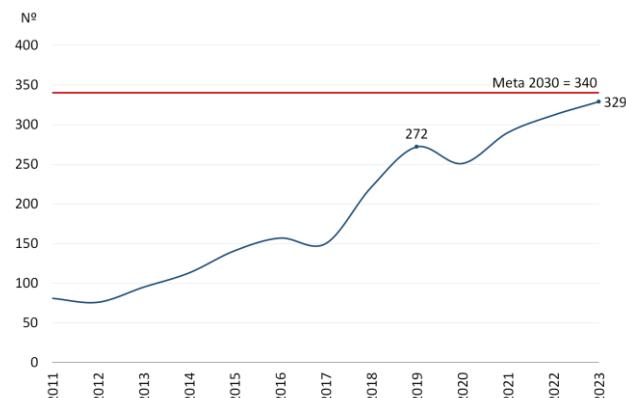


Fonte: [INE](#), Demografia das empresas.

No que se refere ao **número de patentes nacionais registadas**, para o qual se ambiciona um aumento de 25% até 2030, atendendo à evolução do número dos pedidos de patentes de invenções no Instituto Europeu de Patentes (EPO- European Patent Office), é possível assinalar uma trajetória ascendente desde 2013. O número total de pedidos de patentes anuais triplicou desde 2011 e aumentou 21% desde 2019, um ritmo de crescimento muito superior à média da UE27, que foi de 15% desde 2011 e 3% desde 2019.

Ao nível das regiões NUTS II, considerando os pedidos de patentes junto da entidade nacional (INPI- Instituto Nacional da Propriedade Industrial)¹³³, verificou-se um crescimento médio anual positivo entre 2019 e 2022 no número de pedidos de patentes no Centro, no Alentejo e no Algarve. Não obstante, o Norte mantinha-se como a região com maior número de pedidos de patentes, seguida pela região Centro, representando estas duas regiões 70% do número total de pedidos de patentes em 2022, traduzindo também este indicador uma forte assimetria regional.

Figura 125 – Número de pedidos de patentes por entidades nacionais ao Instituto Europeu de Patentes (EPO), 2011-2023



Fonte: [Eurostat](#) e EPO, Estatísticas dos direitos de propriedade intelectual.

No campo do investimento empresarial, tem-se registado uma dinâmica de crescimento positiva, com a sua representatividade no PIB a apresentar uma trajetória de rápida aproximação à média da UE27 desde 2014, ficando

¹³³ [INE](#).

em 2023 em linha com esta média e a cerca de 1,5 p.p. da meta estabelecida para 2030, que é 14,5% do PIB. Esta dinâmica tem seguido a evolução verificada no investimento total da economia, com a componente empresarial a manter-se nos últimos anos em torno dos 70% do investimento total.

No que respeita especificamente ao Investimento Direto Externo (IDE), cuja meta é conseguir um crescimento anual positivo até 2030, pode constatar-se uma tendência de aumento, que, entre 2019 e 2022, foi sempre positivo, tendo variado entre 8% em 2019 e 1% em 2020. Em 2023 o crescimento anual foi 6%. O crescimento do valor do IDE em Portugal verificou-se mesmo não considerando a componente do imobiliário, embora no imobiliário a variação tenha sido de 52% entre 2019 e 2023 e para o conjunto dos outros setores se tenha verificado uma variação de apenas 18%¹³⁴. Esta dinâmica conduziu a um aumento da expressão do imobiliário no total de IDE, entre 2019 e 2023, de 14% para 17%. Em termos regionais, por NUTS II, importa assinalar uma forte concentração do IDE na região de Lisboa, com 57% do valor do país, e que registou um reforço dessa importância entre 2019 e 2023¹³⁵.

Figura 126 – Proporção do investimento empresarial (FBCF) no PIB, 2011-2023

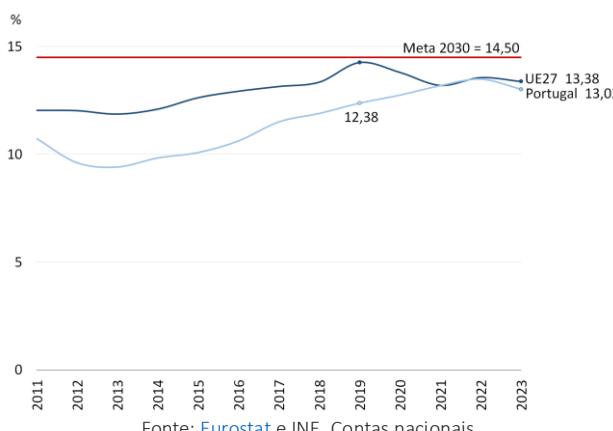
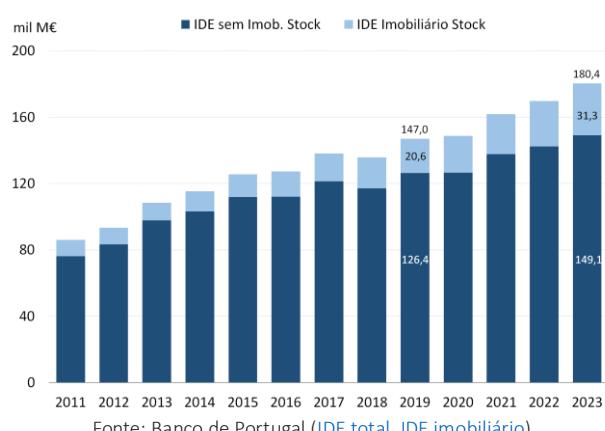


Figura 127 – Investimento Direto Externo (IDE- entradas líquidas), 2011-2023



No que se refere ao **objetivo de aumentar de 25% face a 2017 do número de empresas nacionais exportadoras**, salienta-se o desempenho positivo, tendo-se registado um acréscimo de 24% no número de sociedades com perfil exportador, quando comparado o valor verificado em 2022 face a 2017¹³⁶.

Adicionalmente, no âmbito do **objetivo de alcançar um rácio de 50% das exportações no PIB até 2025 e de 55% até 2030**, importa referir que este rácio tem apresentado uma trajetória globalmente ascendente nos últimos anos, verificando-se que, depois de uma quebra mais acentuada em 2020, influenciada pelas restrições nos mercados internacionais decorrentes da pandemia COVID-19, a percentagem atingida em 2023 (47,4%) é próxima da meta estipulada para 2025.

¹³⁴ Entre os principais países de origem do IDE em Portugal, destacam-se a Espanha, a França, o Reino Unido, a China e o EUA, tendo este último país o crescimento relativo mais acentuado entre 2019 e 2023, com um aumento de 48%.

¹³⁵ [Banco de Portugal](#).

¹³⁶ INE (2024), [Empresas em Portugal – Sociedades integradas em Grupos de Empresas](#).

Figura 128 – Número de Sociedades com perfil exportador em Portugal, 2017-2022

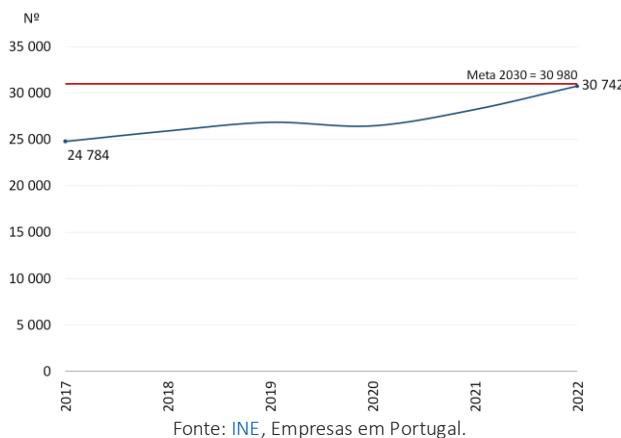
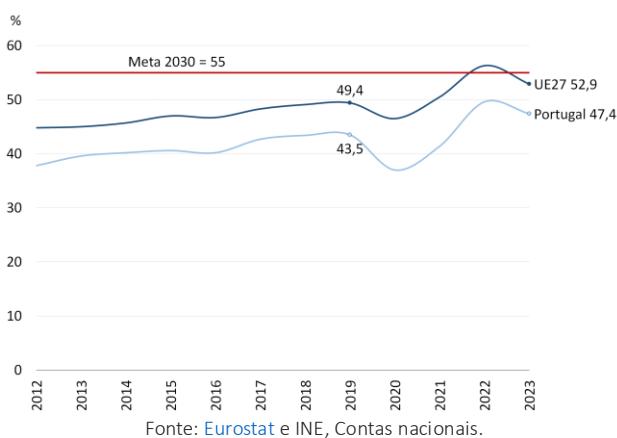


Figura 129 – Proporção das exportações de bens e serviços no PIB, 2012-2023



Contudo, a proporção das exportações de alta tecnologia no total das exportações em 2022 (5,18%) mantinha-se ainda distante da média de UE27 (17,32%) e da **meta de 9% estipulada para 2030**. Neste caso, e apesar de se verificar que esta componente das exportações foi menos afetada pelas restrições da pandemia Covid-19, não houve progressos neste indicador desde 2019. A análise por regiões NUTS II denota que as duas únicas regiões que registaram crescimentos neste indicador entre 2019 e 2022 foram o Centro e a Madeira. A Madeira apresentou um crescimento acentuado e passou a ser, neste período, a região com maior proporção de exportações de alta tecnologia, seguida de Lisboa, enquanto os Açores apresentavam a proporção de exportações de alta tecnologia mais baixa, registando também a redução mais acentuada neste período¹³⁷.

Figura 130 – Proporção de exportações de bens de alta tecnologia, 2011-2023

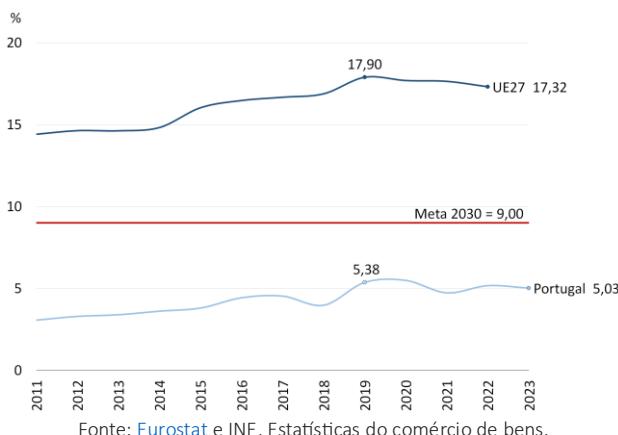
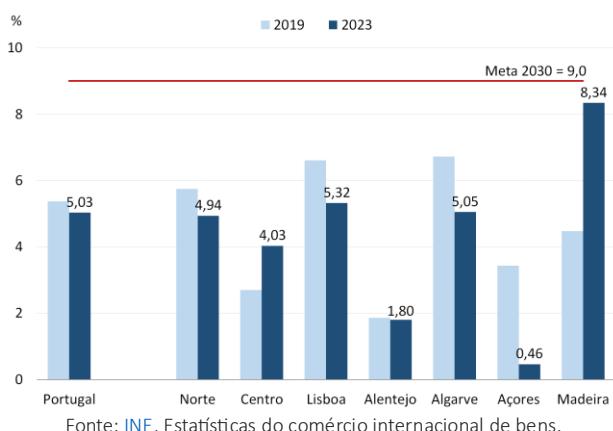


Figura 131 – Proporção de exportações de bens de alta tecnologia, por localização da sede, NUTS II, 2019 e 2023



Para a implementação das opções estratégicas propostas neste domínio, contribuiu a formulação de um conjunto de instrumentos de planeamento, entre os quais se destacam:

- [Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente 2030](#). Procura dinamizar-se setores estratégicos com vantagens competitivas ao nível da criação de conhecimento e da inovação, e estimular-se a cooperação e a

¹³⁷ INE- Estatísticas do comércio internacional de bens.

criação de parcerias. Constitui-se como uma estratégia multinível, traduzida a nível regional nas Estratégias Regionais para uma Especialização Inteligente;

- [Programa Capitalizar](#). Constitui um instrumento de apoio à capitalização das empresas e ao investimento com o intuito de promover estruturas financeiras mais equilibradas e com menores passivos, e de melhorar as condições de acesso ao financiamento das pequenas e médias empresas;
- [Estratégias de Clusters](#). Assentes em medidas para o estímulo do surgimento e da consolidação de estratégias de eficiência coletiva em setores emergentes e em setores tradicionais da economia, abrangendo fileiras setoriais e cadeias de valor, enquanto plataformas agregadoras de conhecimento e de competências, constituída por parcerias e redes que partilham uma visão estratégica comum;
- [Programa Capacitar a Indústria Portuguesa \(CITec\)](#). Visa a valorização dos produtos portugueses através da melhoria tecnológica e, assim, contribuir para reforçar a competitividade das empresas por via do conhecimento e da inovação, de modo a potenciar o crescimento económico;
- [Programa Internacionalizar 2030](#). Direcionado para o aumento das exportações de bens e serviços, para a captação de investimento direto estrangeiro e para a promoção de investimento nacional em mercados externos, estabelece as prioridades no âmbito da internacionalização da economia nacional, apontando para a diversificação de mercados;
- [Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços 2030](#). Pretende-se modernizar, capacitar e promover estes setores, passando isso pela aposta na digitalização e sustentabilidade das atividades, bem como na qualificação dos respetivos recursos humanos;
- [Estratégia para o Turismo 2027](#). Pretende apostar na digitalização e sustentabilidade enquanto fatores de competitividade que contribuem para um território mais valorizado, coeso e atrativo e para empresas mais inovadoras e competitivas.
- [Estratégia Nacional para os Semicondutores](#). Visa o crescimento do setor em Portugal e procurando aproximar os resultados da investigação e a atividade industrial;
- [Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023](#). Pretende contribuir para garantir a proteção e a defesa das infraestruturas críticas e dos serviços vitais de informação, e uma utilização livre, segura e eficiente do ciberespaço;
- [Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa 2023-2033](#), aprovada pela [RCM 52/2023](#), e que visa alinhar as orientações políticas com os atuais instrumentos que enquadram o setor da defesa, nomeadamente a Bússola Estratégica da UE e o novo Conceito Estratégico da NATO, e tem por objetivo potenciar a articulação entre os setores público e privado, indústrias, universidades e Forças Armadas, promovendo a investigação, o desenvolvimento e a inovação, a experimentação e produção, a modernização, a redução de emissões e a transição energética, a economia verde e circular, e digitalização da economia.
- [Estratégia Nacional de Ciberdefesa](#), aprovada pela [RCM 106/2022](#), visa caracterizar e densificar a visão estratégica, o enquadramento interorganizacional e assegurar o desenvolvimento desta capacidade, crucial para a soberania digital.
- [Portugal Espaço 2030](#), que visa mobilizar diversos setores da sociedade para o Espaço, potenciando novas oportunidades de cooperação institucional, industrial e internacional e contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e competitivas no mercado internacional.

Entre as **medidas adotadas** com vista à concretização dos objetivos delineados neste domínio, são de evidenciar:

No eixo visando transformar estruturalmente a economia, com a catalisação de novo investimento estruturante:

- No âmbito das iniciativas fiscais: eliminação do Pagamento Especial por Conta (PEC), enquanto estímulo à capitalização das empresas; Crédito Fiscal Extraordinário de Investimento, ao permitir a dedução ao IRC de 20% das despesas de investimento para estimular a recuperação económica; Incentivo Fiscal à Recuperação, através de um crédito fiscal criado para as despesas de investimento realizadas durante o segundo semestre de 2022, permitindo-se a dedução à coleta de IRC até 25% das novas despesas de investimento; Incentivo à Capitalização das Empresas (ICE), visando fundir e simplificar os regimes fiscais atualmente contemplados na Dedução por lucros Retidos e Reinvestidos e a Remuneração Convencional do Capital Social;
- No âmbito dos apoios à tesouraria, investimento e capitalização: lançamento da Linha de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, com o objetivo apoiar a tesouraria das micro e pequenas empresas em situação de crise empresarial; [Programa APOIAR](#), destinado ao apoio à tesouraria das empresas de setores mais afetados pelas medidas de confinamento, de modo a assegurar a continuidade da sua atividade; [Programa Consolidar](#), para apoiar a subscrição de fundos de capital de risco para investimento; [Programa de Recapitalização Estratégica](#), para reforçar a solvência das empresas estratégicas; medidas de apoio para o setor do Turismo para fazer face aos efeitos da pandemia COVID-19 ([Plano Reativar o Turismo](#) | Construir o Futuro (PRT); [Plano Turismo +Sustentável 20-23](#); projeto Selo Clean & Safe);
- Para a captação de Investimento Direto Estrangeiro: inclui medidas como um sistema de incentivos financeiros a grandes projetos de investimento, ao abrigo do [Regime Contratual de Investimento \(RCI\)](#) com vista ao financiamento de projetos de grandes empresas coberto por fundos nacionais, bem como regimes de [incentivos fiscais ao investimento](#) tais como incentivos fiscais contratuais ao investimento produtivo ou para os territórios do interior e Regiões Autónomas, que visam promover e apoiar o investimento em setores considerados estratégicos e que contribuam para o crescimento, a criação de emprego e o desenvolvimento regional;
- Apoios através do Fundos do [Portugal 2020](#) a 96 operações com um investimento elegível de 2.944 M€, relacionadas com incentivos à I&D e à inovação empresarial, incluindo programas mobilizadores (nível multisectorial, regional ou de Cluster), investimentos em regime contratual com o Estado (interesse especial ou estratégico para a economia) e projetos promovidos por empresas de grande dimensão;
- Apoio previstos no âmbito do [Portugal 2030](#) para a inovação nas empresas, por via de ações coletivas para o desenvolvimento empresarial ao nível de Clusters, dando-se sequência, também, às tipologias de programas mobilizadores e de regime contratual do [Portugal 2020](#);

No eixo para promover o empreendedorismo e o espírito empresarial:

- Nos apoios à criação de empresas: [Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego](#), através do acesso a linhas de crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias; iniciativa [StartUP Voucher](#) (2019-2022), com a qual foram apoiados projetos, envolvendo bolseiros, incubadoras e mentores (medida a ser prosseguida no âmbito da componente C16, no investimento C16-i02);
- No âmbito da certificação para o empreendedorismo: [Programa StartUp Visa](#), no qual foi renovada a certificação a incubadoras e atribuídos novos reconhecimentos, elevando o número de incubadoras certificadas para o acolhimento a empreendedores estrangeiros; atribuição da certificação [TechVisa](#), para recrutamento internacional de quadros qualificados e emissão de termos de responsabilidade para quadros técnicos;
- No âmbito da capacitação de empreendedores: plano de capacitação assente na plataforma [Academia PME Digital](#), com formatos não presenciais e em recursos multimédia; sessões de capacitação para jovens empreendedores, enquadradas na iniciativa [StartUp Boost powered by Capacitar para Empreender](#);
- Apoios no quadro do [Portugal 2020](#) para a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo, incluindo, apoios diretos a projetos empresariais por subvenções e instrumentos financeiros, mas também ações coletivas ao nível do ecossistema empreendedor e a infraestruturas de acolhimento e incubação de empresas, num total de 301 M€ de investimento elegível;

- No [PRR](#), enquadra-se o investimento referente à criação e desenvolvimento do [Banco Português de Fomento](#), que visa a disponibilização de soluções de financiamento para a promoção da capacidade empreendedora, tal como a [componente C16, Empresas 4.0](#), para estimular o empreendedorismo de base digital através, prevendo-se, por exemplo, apoiar 8.600 PME e incubadoras de empresas por programas de digitalização e ter 5.000 empresas em fase de arranque mapeadas na plataforma da *Startup Portugal*;
- No [Portugal 2030](#), estão previstos apoios relativos a incubadoras de empresas de base tecnológica visando facilitar a transferência de conhecimento e tecnologia, à criação de novas empresas e negócios na área do investimento produtivo e, ainda, ao empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento na área da valorização económica do conhecimento, tendo-se como metas apoiar 135 novas empresas no empreendedorismo qualificado e 75 novas empresas no investimento produtivo;

No eixo para qualificar o tecido empresarial e aumentar a sua dimensão média:

- Implementação de iniciativas de capacitação empresarial: [Programa de Capacitação dos Clusters para a Competitividade](#), com o objetivo de desenvolver estratégias de atuação face à crise energética e ao aumento generalizado dos preços, a par da escassez de matérias-primas; Programa «[Comércio Digital.pt](#)», com o objetivo de mobilizar os empresários portugueses para a digitalização dos seus negócios; Plano de capacitação do IAPMEI, dirigido a empresários e quadros técnicos das empresas ([Digital Take Off | Acelerar o futuro das PME e Plano Nacional de Formação Financeira](#));
- Apoios do [Portugal 2020](#) a 11.305 operações, com investimento elegível de 1.786 M€, relativas à qualificação e internacionalização das empresas, incluindo projetos empresariais e iniciativas coletivas de carácter essencialmente imaterial, envolvendo também apoios no âmbito do acolhimento e incubação de empresas;
- No [PRR](#), na componente C16, [Empresas 4.0](#), relativa à transição digital nas empresas, estão previstos apoios que contribuem para a modernização dos processos organizacionais e para a desmaterialização dos fluxos de trabalho por via da incorporação de TIC e da digitalização dos modelos de negócio;
- No [Portugal 2030](#), estão programados apoios a investimentos de carácter imaterial relativos à qualificação, internacionalização e digitalização nas empresas, que incluem a adaptação dos modelos de negócios para a digitalização, iniciativas individuais e coletivas no âmbito da Indústria 4.0. Está ainda previsto o apoio a infraestruturas e equipamentos para a competitividade, tais como áreas de acolhimento empresarial, incubadoras, viveiros de empresas e espaços de *coworking*, procurando atingir 40 mil empresas com ações coletivas de sensibilização para a digitalização e 860 instaladas nas áreas de acolhimento empresarial apoiadas;

No eixo para aumentar a intensidade em conhecimento, através do reforço das condições de **incorporação de conhecimento e da digitalização na atividade produtiva**:

- No foro fiscal, revisão do [Instrumento de Incentivos Fiscais ao I&D empresarial \(SIFIDE\)](#) e melhoria do regime fiscal de *patent box* de modo a estimular a participação de empresas em atividade de I&I (aumento para 85% da isenção para rendimentos de patentes, desenhos ou modelos industriais e direitos de autor sobre software);
- Continuidade ao [Programa Interface](#), com a dinamização dos [Centros Interface](#) e a criação e progressivo alargamento da rede de [Laboratórios Colaborativos](#), com reforço do papel das instituições científicas na inovação empresarial;
- Apoios atribuídos, por via do [Portugal 2020](#), nas seguintes áreas: 195 operações de valorização económica e transferência de conhecimento científico e tecnológico para as empresas, correspondendo a um investimento elegível de 252 M€; 27 operações de clusters e redes de inovação, às quais correspondeu um investimento elegível de 3 M€, contribuindo também para o incremento das empresas com atividades de inovação e cooperação científica;

No PRR, são de destacar as seguintes iniciativas e metas a atingir:

- Criação do [sistema de incentivos das Agendas para a Inovação Empresarial](#), baseadas em consórcios entre empresas e instituições académicas, e o lançamento da [Missão Interface](#), com o objetivo de assegurar uma transferência para as empresas dos resultados das atividades de I&I através dos [Centros do Sistema de Interface Tecnológico](#) e dos [Laboratórios Colaborativos](#) (CoLAB);
- Apoios à [transição digital nas empresas \(Empresas 4.0\)](#), que contribuem para a inovação organizacional por via da mitigação dos défices de competências digitais e da incorporação de soluções digitais, destacando-se, no âmbito do [investimento C16-i01](#), as medidas [Academia Portugal Digital](#), [Emprego + Digital 2025](#), no [investimento C16-i02](#), o Apoio a Modelos de Negócio para a Transição Digital ([Coaching 4.0](#)), e o apoio ao Comércio Digital (incluindo [Aceleradoras de Comércio Digital](#), [Bairros Comerciais Digitais](#) e [Internacionalização via E-commerce](#)), e finalmente, no [investimento C16-i03](#), os [Polos de Inovação Digital \(DIH- Digital Innovation Hubs\)](#). Destacam-se, como metas destes investimentos, entre outras, o apoio a 12.500 PME por aceleradoras de comércio digital e atingir 4.000 beneficiários de serviços de consultoria dos Polos de Inovação Digital;

No quadro do [Portugal 2030](#), destacam-se:

- Apoios previstos que abrangem as seguintes iniciativas: transferência e valorização económica do conhecimento, envolvendo a cooperação entre as instituições científicas e as empresas; incubadoras de empresas de base tecnológica visando facilitar a transferência de conhecimento e tecnologia, o empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento na área da valorização económica do conhecimento; dinamização de redes de capacitação institucional e de ações coletivas para o desenvolvimento empresarial ao nível de *Clusters* no quadro das Estratégias Regionais de Especialização Inteligente, para a qual contribuem as infraestruturas e equipamentos tecnológicos e os parques de ciência ou tecnologia; desenvolvimento da rede de [Polos de Inovação Digital \(DIH- Digital Innovation Hubs\)](#);
- Entre os resultados a alcançar, estão o aumento em 1.275 o número de pedidos de patentes apresentados, em 1.527 as empresas apoiadas especificamente em investimentos para a sua digitalização, em 1.427 as PME introdutoras de inovação de produtos ou de processos, 80 projetos de capacitação para a digitalização, através de ações coletivas que poderão abranger cerca de 40 mil empresas.

Caixa 11 – Rede Nacional de Test Beds

No campo das medidas de apoio à inovação, a Rede Nacional de *Test Beds* visa a criação de uma rede nacional de polos de inovação para prestação de serviços às empresas, incluindo conhecimento, tecnologia e infraestruturas de apoio ao desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços. Os serviços em causa assentam na testagem e experimentação de produtos inovadores, em espaço físico ou virtual. Desta forma, procura aumentar-se o número de produtos comercialmente viáveis, encurtando o seu ciclo de inovação, e acelerar-se a sua passagem para a fase de produção em escala e a sua entrada no mercado.

A Rede Nacional de *Test Beds* constitui-se, simultaneamente, como um instrumento privilegiado para o encontro e a interação entre os diferentes intervenientes nos processos de inovação, possibilitando a partilha de conhecimentos e de experiências. Funciona numa de forma colaborativa entre as empresas responsáveis pela sua operação e as empresas a quem prestam os serviços de experimentação e teste.

Os apoios à Rede Nacional de *Test Beds* estão previstos na Componente Empresas 4.0 do PRR, correspondendo ao Investimento relativo à Transição Digital das Empresas, a qual procura promover a digitalização da economia. São beneficiárias dos apoios as empresas dos setores privado ou público, de qualquer dimensão ou forma jurídica. As *Test Beds* Excelência podem integrar a rede europeia *Test and Experimentation Facilities* (TEF) através de consórcios internacionais de escala europeia, podendo aceder a financiamentos através do Programa Europa Digital para aumentar a escala das suas operações.

No eixo com o intuito de estimular a produção de bens e serviços por via do aproveitamento das oportunidades de mercado:

- Apoios através do [Portugal 2020](#) a investimentos de inovação produtiva promovida por empresas, por via da introdução de novos produtos e processos no mercado;
- No PRR, apoios por via dos instrumentos de capitalização disponibilizados através do Banco Português de Fomento para investimentos produtivos das empresas, mas também através das medidas direcionadas para a transição digital nas empresas, nas quais se inclui a Rede Nacional de Test Beds no apoio ao desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e à transição digital (investimento C16-i02), destacando-se como metas a entrega a empresas de 1.300 M€ em capital próprio e quase-capital ou abranger 3.000 produtos ou serviços em fase-piloto desenvolvidos na Rede Nacional de *Test Beds*;
- Estão previstos apoios através do [Portugal 2030](#) a empresas visando a inovação produtiva com o intuito de introdução no mercado de novos produtos ou desenvolver novos processos de produção, e também a investimentos de base territorial, mais focados na modernização e aumento da escala de produção e no empreendedorismo de base local, tendo-se entre as metas alcançar 1.427 PME introdutoras de inovação de produtos ou de processos e 20.507 empregos criados nas entidades apoiadas.

Qualificação dos recursos humanos

As competências e qualificações dos recursos humanos constituem um elemento basilar nas mudanças estruturais que se pretendem operar no sentido de uma sociedade baseada no conhecimento e na inovação, correspondendo, simultaneamente, a premissas fundamentais para a concretização da transição digital e da transição climática.

Em Portugal persistem desafios que se manifestam pelo diferencial no nível de qualificações comparativamente à média da UE, e que se refletem na capacidade de afirmação de atividades tecnologicamente mais avançadas e intensivas em conhecimento e na produtividade. Por outro lado, o desajustamento das competências existentes face às tendências das necessidades do mercado de trabalho, exige maior aproximação entre o sistema de ensino e de formação profissional e o tecido produtivo, seja na formação de base, como na aprendizagem ao longo da vida, para efeitos de atualização e reconversão profissional. Neste âmbito é dada particular atenção aos desafios inerentes ao processo de digitalização e à evolução das necessidades do mercado de trabalho, face à cada vez mais rápida desatualização das competências adquiridas à medida que se evolui para uma economia que se pretende assente na criação de novos conhecimentos e na inovação.

A Estratégia Portugal 2030 (p. 36) prevê como **objetivo global** para este domínio estratégico:

“O reforço das qualificações e das competências dos Portugueses, contribuindo para a sua empregabilidade e para assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações e as bases de conhecimento necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social que se pretende promover”.

No sentido de se responder a estes desafios, neste domínio estão previstos os seguintes **eixos de intervenção**:



- Combater o abandono e insucesso escolar e desenvolver competências adequadas à sociedade atual e potenciadoras de transformações sociais
- Alinhar a qualificação inicial dos jovens de modo a contribuir para a sua empregabilidade
- Promover a formação contínua e a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a elevação dos níveis de qualificação e a melhoria e reconversão de competências dos ativos
- Aumentar o número de jovens a frequentar e a concluir o ensino superior
- Promover a formação avançada de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento

Objetivos da Estratégia Portugal 2030

Indicadores de monitorização

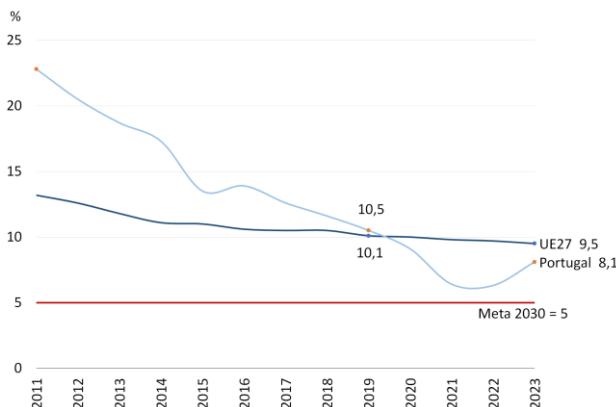
Reduzir para menos de 5% da taxa de abandono precoce da educação e formação	– Taxa de abandono precoce de educação e formação
Aumentar a proporção da população adulta que concluiu o ensino secundário para 70% até 2030	– Proporção da população (25 a 64 anos) com o ensino secundário concluído
Alcançar 55% dos diplomados com o ensino secundário completo nas vias de dupla certificação	– Taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens
Garantir uma percentagem de 60% dos jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior em 2030	– Taxa de escolarização de jovens com 20 anos (a frequentar o ensino superior)
Aproximar a taxa de participação de adultos em ações de aprendizagem ao longo da vida à média europeia	– Taxa de participação de adultos (25 a 64 anos) em educação e formação
Atingir 80% de indivíduos com competências digitais básicas ou mais do que básicas	– Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico

Atendendo a vários dos indicadores que caracterizam a evolução das qualificações dos recursos humanos em Portugal, pode afirmar-se que se têm registado evoluções favoráveis e uma aproximação aos padrões médios da UE em diversas áreas.

Um dos exemplos – talvez dos mais expressivos e paradigmáticos –, prende-se com os níveis de abandono escolar, que registaram uma redução acentuada nas últimas décadas, passando de uma taxa de abandono precoce de educação e formação de 22,8% em 2011 para 8,1% em 2023, o que reflete também uma redução de 2,4 p.p. em relação a 2019, ficando sistematicamente abaixo da média da UE27 desde 2020. Esta evolução evidencia uma trajetória positiva, que permite antecipar uma favorável aproximação ao **objetivo de redução para menos de 5% da taxa de abandono precoce da educação e formação até 2030**.

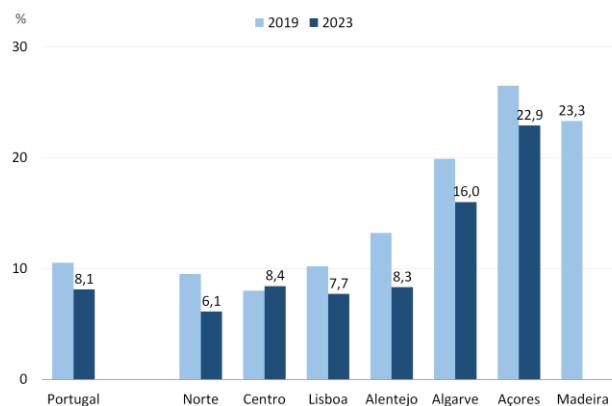
Apesar disso, a análise por regiões NUTS II, evidencia diferenças significativas na taxa de abandono escolar precoce. Assim, as regiões Norte, Centro e Lisboa encontram-se abaixo da média nacional e, consequentemente, mais próximas de atingir a referida meta, ao passo que, para as regiões do Algarve e dos Açores, o nível de abandono escolar precoce apresentado, ainda acima dos 15% em 2023, coloca desafios acrescidos para que esse objetivo seja alcançado, apesar das evidentes reduções registadas nos últimos anos.

Figura 132 – Taxa de abandono escolar precoce de educação e formação, 2011-2023



Fonte: [Eurostat](#) e INE, Inquérito ao emprego.

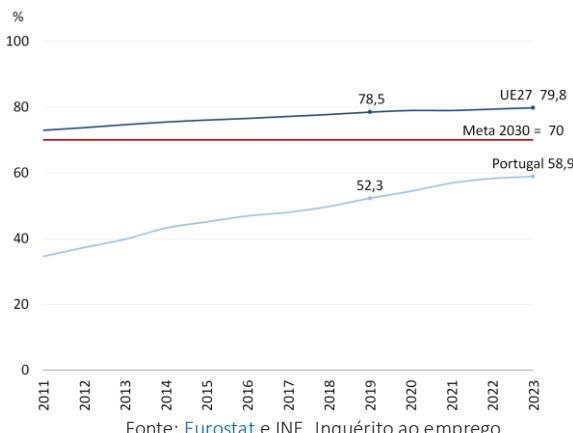
Figura 133 – Taxa de abandono escolar precoce de educação e formação, por NUTS II, 2019 e 2023



Fonte: [Eurostat](#) e INE, Inquérito ao emprego¹³⁸.

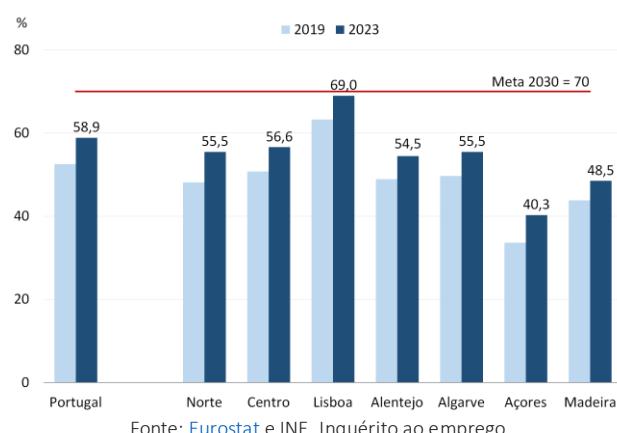
Também relativamente ao **objetivo de aumentar a proporção da população adulta que concluiu o ensino secundário para 70% até 2030** se têm registado progressos visíveis. Para Portugal, a taxa de escolaridade ao nível do ensino secundário da população (25-64 anos) estava em 58,9% em 2023, mais 6,6 p.p. do que em 2019, evidenciando aproximação à meta, mas ainda distante da média da UE27, que estava em quase 80%. A região NUTS II que, em 2023, detinha a percentagem mais elevada era Lisboa, com 68,8%, sendo a única que se encontrava acima da média nacional, havendo maiores desafios neste indicador para a região dos Açores que ainda não chegava aos 50%. Todas as regiões apresentaram acréscimos na proporção da população com o ensino secundário concluído entre 2019 e 2023.

Figura 134 – Proporção da população (25 a 64 anos) com o ensino secundário concluído, 2011-2023



Fonte: [Eurostat](#) e INE, Inquérito ao emprego.

Figura 135 – Proporção da população (25 a 64 anos) com o ensino secundário concluído, NUTS II, 2019 e 2023



Fonte: [Eurostat](#) e INE, Inquérito ao emprego.

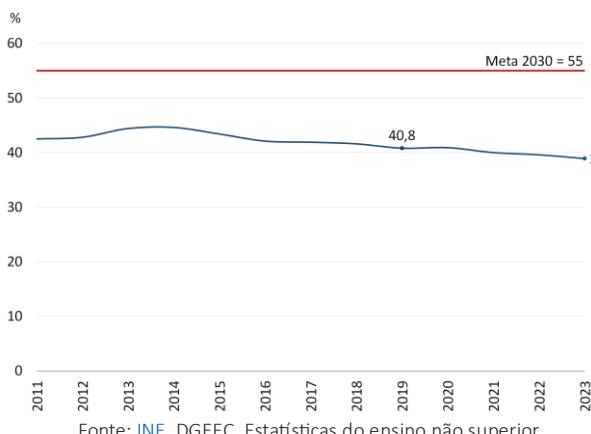
Por outro lado, no que se refere ao **objetivo de alcançar 55% dos diplomados com o ensino secundário completo nas vias de dupla certificação** – entendida como uma resposta que proporciona uma estreita articulação com o tecido económico e disponibilizando ofertas ajustadas aos jovens que procuram um ensino mais prático e técnico, proporcionando condições alternativas para melhoria das qualificações enquanto cria condições para uma melhor

¹³⁸ Por motivos de fiabilidade, o valor apresentado para a Madeira corresponde ao último ano disponível (2015).

transição para a vida ativa –, a taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens tem apresentado uma trajetória tendencialmente estável, mas com indícios de afastamento em relação à meta desde 2014, alcançando-se em 2023 (39%) uma percentagem 1,9 p.p. abaixo do valor apresentado em 2019.

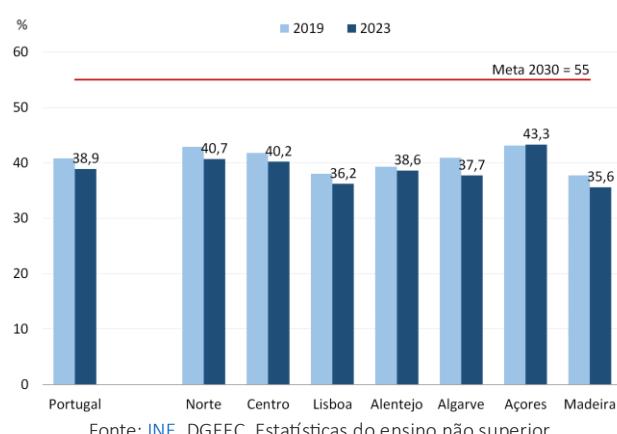
Esta diminuição verificou-se na generalidade das regiões NUTS II, com exceção dos Açores que correspondia à região com maior taxa de participação em cursos de dupla certificação, e que, juntamente com as regiões do Norte e do Centro, estava acima da média nacional. Neste indicador, a disparidade entre as regiões não se apresentava tão acentuada como em outros indicadores que caracterizam o domínio das Qualificações dos Recursos Humanos.

Figura 136 – Taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens, 2011-2023



Fonte: [INE](#), DGEEC, Estatísticas do ensino não superior.

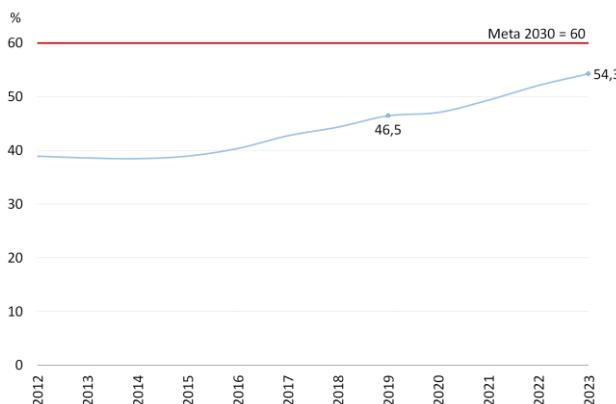
Figura 137 – Taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens, NUTS II, 2019 e 2023



Fonte: [INE](#), DGEEC, Estatísticas do ensino não superior.

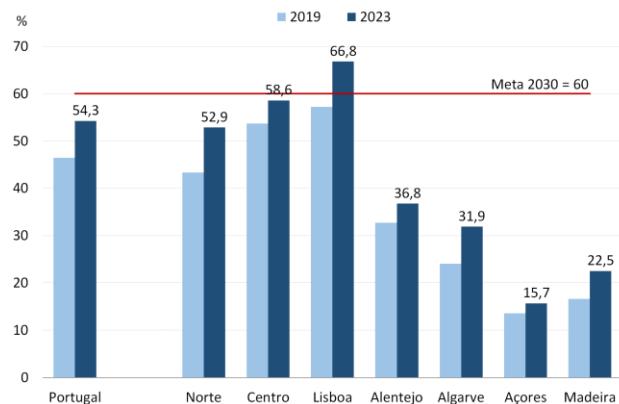
No que diz respeito ao **objetivo de garantir uma percentagem de 60% dos jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior**, refira-se que a percentagem de jovens de 20 anos a frequentar esse nível de ensino tem registado uma trajetória ascendente, o que se traduziu num aumento de 7,8 p.p. entre 2019 e 2023, atingindo-se neste ano os 54,3%, ficando, assim, a 5,7 p.p. da meta definida para 2030. Neste indicador, existe uma situação muito mais favorável nas regiões NUTS II do Norte, do Centro e de Lisboa em relação às restantes, embora todas as regiões tenham apresentado crescimentos entre 2019 e 2023. Destaca-se Lisboa com a taxa mais elevada (66,8%), e verifica-se um desempenho menos favorável na Madeira e nos Açores, que não atingiam 25%, menos de metade da média nacional.

Figura 138 – Taxa de escolarização de jovens com 20 anos (a frequentar o ensino superior), 2012-2023



Fonte: DGEEC, Estatísticas do ensino superior (apuramentos específicos).

Figura 139 – Taxa de escolarização de jovens com 20 anos (a frequentar o ensino superior), NUTS II, 2019 e 2023



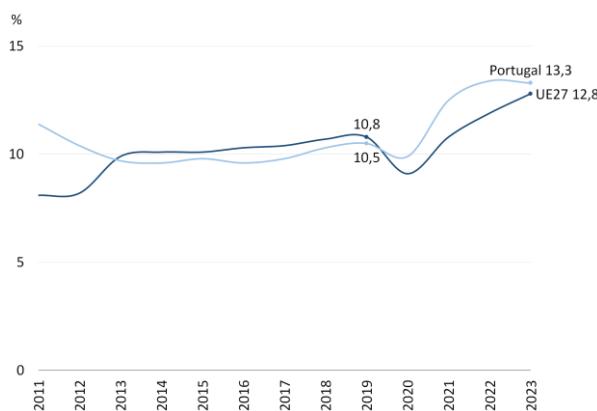
Fonte: DGEEC, Estatísticas do ensino não superior (apuramentos específicos).

Considerando o objetivo de aproximar à média europeia a taxa de participação de adultos em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida (ALV), verifica-se que a percentagem de pessoas entre os 25 e os 64 anos que participaram em ações de educação e formação tem registado crescimentos nos últimos anos, ficando em 13,3% em 2023 – estando acima da média da UE27, e sendo 2,8 p.p. superior ao resultado de 2019. Depois de vários anos de alguma estabilização em torno dos 10%, e de uma quebra acentuada em 2020 – resultado das medidas de contingência relacionadas com a pandemia COVID-19 –, foi possível recuperar uma trajetória de crescimento em 2021 e em 2022, para o que contribuíram também as medidas de *lay-off* com formação profissional, pelas quais os trabalhadores puderam beneficiar de ações de formação com uma bolsa suportada pelo IEFP.

Relativamente ao objetivo de atingir 80% de indivíduos com competências digitais básicas em 2030, Portugal apresentava, em 2023, uma percentagem da população com este nível de competências digitais, de 56,0%, em linha com a média da UE27, mas ainda distante da meta. Destacava-se, nesta área, a região NUTS II de Lisboa, com 66,5%, bastante acima da média nacional e numa posição destacada face às demais regiões neste indicador, estando todas as restantes próximas ou acima de 50%¹³⁹.

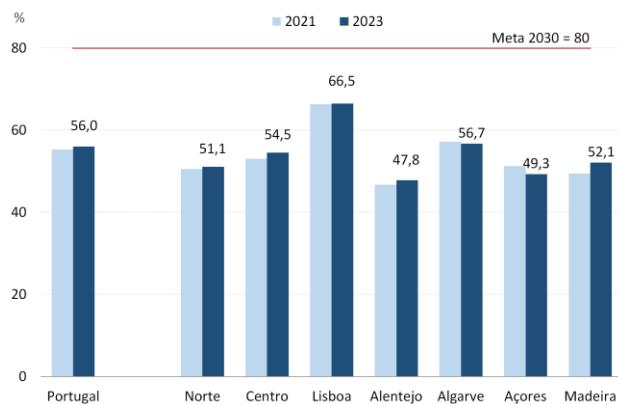
¹³⁹ INE, Inquérito à Utilização de TIC pelas Famílias.

Figura 140 – Taxa de participação de adultos (25 a 64 anos) em educação e formação, 2011-2023



Fonte: [Eurostat](#), e INE, Inquérito ao emprego.

Figura 141 – Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais de nível básico ou acima de básico, 2021 e 2023



Fonte: [INE](#), Inquérito à utilização de TIC pelas famílias.

Destacam-se para o cumprimento dos objetivos dos eixos de intervenção deste domínio, os seguintes **instrumentos de planeamento**:

- Para responder aos objetivos elencados neste domínio, o [Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030- INCoDe.2030](#) (aprovado em 2018 e entretanto revisto pela [RCM n.º 59/2021](#), de 14 de maio), previu iniciativas visando a capacitação digital dos recursos humanos, de modo a dar resposta às exigências da crescente digitalização da economia e do mercado de trabalho, funcionando também essas competências como fatores de inclusão social e como elementos da base para o pleno exercício da cidadania por parte da população.
- Ao nível da qualificação inicial, com o [Plano de Recuperação de Aprendizagens \(Plano 23|24 Escola+\)](#)¹⁴⁰ pretendeu promover a recuperação dos déficits de aprendizagem resultantes da crise pandémica, com ações específicas a serem implementadas nas escolas dos ensinos básico e secundário, as quais são incentivadas a utilizar recursos tecnológicos e digitais e a promover a inovação nas práticas pedagógicas.¹⁴¹
- De realçar também o [Plano Nacional de Leitura 2027](#) (aprovado pela RCM n.º 48-D/2017, de 31 de março) que visa a consolidação de uma política de parcerias, com contributo de mecenas e patrocinadores, bem como de outras entidades ligadas à cultura, à ciência, tecnologia e ensino superior e à educação, considerada fundamental para a criação de um ambiente social favorável à valorização do livro, da leitura e da experiência cultural e científica.

No campo das **medidas adotadas**, para dar resposta aos desafios identificados neste domínio, evidenciam-se as seguintes:

No eixo para combater o abandono e insucesso escolar:

- Para facilitar o acesso a conteúdos de ensino: gratuitude dos manuais escolares generalizada a partir do ano letivo de 2019/2020 para os alunos, com cobertura total do ensino obrigatório; “[Estudo em Casa](#)”, iniciado em

¹⁴⁰ Revogado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, de 17 de outubro.

¹⁴¹ O Plano 23|24 Escola+ prevê iniciativas de aprendizagem para o fomento da leitura e da escrita, para o apoio à aprendizagem autónoma (#EstudoEmCasa), para a recuperação nas áreas da matemática e das artes e humanidades, para a promoção do desporto e de competências científicas (abordagem STEAM), ou para o desenvolvimento de competências socioemocionais, artísticas e culturais.

abril de 2019, inicialmente com o objetivo de responder à situação de confinamento provocada pela pandemia, foi alargado ao Ensino Secundário, tendo sido também duplicados os blocos produzidos e transmitidos pela RTP;

- Apoios, através dos Fundos do [Portugal 2020](#), a 1.628 operações com um investimento elegível de 343 M€, relativas a investimentos visando a redução do insucesso e do abandono escolar, abrangendo cursos de educação, formação e vocacionais, ensino especializado ou iniciativas integradas e inovadoras à sua prevenção;
- No [Portugal 2030](#), programação de apoios para promover a igualdade de acesso a serviços de educação e a promoção do sucesso educativo, que abrangem investimentos relacionados com o plano de recuperação de aprendizagens, com programas (inter)municipais e com [Territórios Educativos de Intervenção Prioritária](#) (TEIP), apresentando-se como meta abranger 401 alunos por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudo, e ter 8% de redução da retenção e desistência nas escolas abrangidas pelo Plano de Recuperação das Aprendizagens.

Quanto ao eixo que visa alinhar a **qualificação inicial dos jovens**:

- No campo dos meios e competências digitais: [Programa Escola Digital](#), com a atribuição de equipamentos informáticos para mais de um milhão de alunos e professores, bem como realização de ações de formação para formadores e aos denominados Embaixadores Digitais; generalização da desmaterialização dos manuais escolares; expansão da conectividade da Rede Alargada da Educação, com a criação de cerca de 1300 [Laboratórios de Educação Digital](#) e a instalação de equipamentos de projeção em 40 mil salas; [Programa “Jovem + Digital”](#), que assenta na realização de percursos de formação modular enquadrados na área digital, que creditam para a obtenção de uma qualificação na área digital de nível 4 ou 5 do QNQ;
- No plano de apoio educativo: implementação do Plano de Recuperação das Aprendizagens, permitindo às escolas reforçar as horas de apoio educativo, aumentar o apoio tutorial e psicossocial aos alunos ou aderir à [rede de Clubes Ciência Viva](#) nas escolas;
- Apoios através do [Portugal 2020](#) a 6.168 operações, com um investimento elegível de 3.513 M€, incluindo a transição digital na educação, a qualidade dos sistemas de ensino e formação, e infraestruturas de formação e do ensino básico e secundário;
- No PRR, apoios previstos na [componente C06](#), relativa às Qualificações e Competências, para aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, com particular incidência sobre as baixas qualificações, incluindo a [reforma do ensino e da formação profissional](#) e intervenções para a [modernização de infraestruturas e equipamentos nos estabelecimentos de ensino](#), tendo-se como uma das metas atingir 22.000 postos de formação beneficiados;
- Programação de apoio no [Portugal 2030](#) para o ensino pré-escolar, básico e secundário (infraestruturas, equipamento e tecnologias), para ofertas de cursos de educação e formação profissionalizante, de formação de base qualificante, bem como para a qualidade do sistema de educação e formação, tendo como indicadores de resultado a atingir, por exemplo aumentar empregabilidade ou prosseguimento de estudos após a conclusão da formação em 65% ou o número de utilizadores de instalações de ensino novas ou modernizadas em 16.950.

Para o eixo através do qual se procura promover a **formação contínua e a aprendizagem ao longo da vida**:

- Ao nível dos Programas em curso: [Programa Qualifica](#), com o objetivo de melhorar as qualificações escolares e profissionais da população adulta; criação da segunda fase do [Programa Emprego + Digital 2025](#), para a capacitação em tecnologias digitais de diversos setores empresariais; [Programa Qualificação para a Internacionalização](#), que visa qualificar e capacitar recursos humanos nos domínios da internacionalização e do comércio internacional; Programa UP Skill, para formação intensiva e especializada na área digital; Programa UPGRADE, dirigido aos profissionais do setor do turismo; Iniciativa “[Eu sou digital](#)”, visando a promoção da literacia digital;

- Outras iniciativas a destacar são: revisão dos conteúdos de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente no que concerne as competências digitais; [Academia Digital para País](#), com cursos de competências digitais básicas, de segurança e cidadania digital e de consumidor digital; Acordo Formação Profissional e Qualificação celebrado em 2021 com os Parceiros Sociais, apostando na formação pós-secundária e em níveis intermédios de qualificação;
- Apoios através do [Portugal 2020](#) a 5.421 operações envolvendo 1.381 M€ de investimento elegível, incluindo investimentos em formação de ativos para a empregabilidade, de empresários e trabalhadores das empresas, ações de reconversão profissional, de aquisição básica de competências ou de dupla certificação, bem como processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, envolvendo [Centros para a Qualificação e Ensino Profissional](#) e [Centros Qualifica](#);
- No PRR, na [componente C06, relativa à Qualificação e Competências](#), é de referir o investimento [Incentivo Adulstos](#), para aumentar os níveis de qualificação da população adulta, evidenciando-se as medidas no âmbito do [Programa Qualifica](#), e apresentando-se como meta um adicional de 145.500 participantes em medidas de apoio à melhoria das qualificações dos adultos;
- No [Portugal 2030](#), apoios programados para a qualificação de empresários e trabalhadores das empresas e da administração pública regional e local, de base qualificante (competências básicas), de requalificação de adultos, e para a empregabilidade (cursos de especialização tecnológica ou formação digital modular e para a vida ativa), passando ainda pela melhoria da qualidade do sistema de educação e formação, procurando-se aumentar em 90% os adultos apoiados nos [Centros Qualifica](#) e em 65% os adultos certificados em formações de base qualificante.

Caixa 12 – Programa Qualifica

Visando responder ao défice de qualificações da população adulta em Portugal, o Programa Qualifica foi criado em 2017 e é dirigido a adultos com percursos de educação e formação incompletos, ao nível básico ou secundário. Em função do percurso escolar e profissional de cada pessoa, do seu passado escolar e profissional, é definido o percurso de qualificação, tendo também em consideração as suas ambições e expectativas.

Os principais objetivos do Programa Qualifica são: aumentar os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade; reduzir significativamente as taxas de analfabetismo e literacia; promover um maior investimento dos adultos em percursos de educação e formação; corrigir o atraso estrutural do país em matéria de qualificação no sentido de convergir com padrões europeus; adequar a oferta e a rede formativa às necessidades do mercado de trabalho e aos modelos de desenvolvimento nacionais e regionais.

O Programa Qualifica é operacionalizado através das seguintes iniciativas principais:

- [Centros Qualifica](#), que se constituem como centros especializados em qualificação de adultos, vocacionados para a orientação e o encaminhamento para ofertas de educação e formação profissional e sendo responsáveis pelo desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação das competências adquiridas de pessoas que procuram uma certificação escolar ou profissional;
- [Passaporte Qualifica](#), que permite registar as qualificações obtidas ao longo da vida, mas também simular percursos de qualificação possíveis de alcançar, identificando as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação escolar ou profissional pretendido;
- [Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais](#), que permite a acumulação e a transferência de pontos de crédito das aprendizagens formalmente certificadas no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, em conformidade com os princípios do Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET), favorecendo a mobilidade no espaço europeu.

No eixo que contribui para aumentar o número de jovens a frequentar e a concluir o ensino superior:

- No campo do combate ao abandono no ensino superior: reforço dos apoios sociais através da valorização da bolsa de estudo e do alargamento do universo de estudantes abrangidos por apoios sociais (atualização extraordinária das bolsas de Ação Social e aumento do respetivo limiar de elegibilidade, aumento do valor da bolsa de estudo para estudantes de mestrado e criação de um novo complemento extraordinário mensal para suportar os custos de alojamento); alojamento estudantil a custos acessíveis, incluindo o investimento [C02-i06](#) do PRR para a construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes (meta de 18 mil camas novas ou renovadas);
- No campo do alargamento da base de acesso: participação no ensino superior de pessoas de grupos discriminados, no quadro do [Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025](#) (PNCRD), o qual inclui o “ensino superior” como dimensão de intervenção prioritária; criação dos concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados;
- Apoios através do [Portugal 2020](#) a 108 operações que correspondem a um investimento elegível de 555 M€, envolvendo bolsas de ensino superior para alunos carenciados, Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TESP), ofertas de competências para o futuro no ensino superior, bem como equipamento de apoio e adaptação de infraestruturas;
- o PRR, prevê a [reforma da cooperação entre Ensino Superior, Administração Pública e empresas](#) para aproximar as ofertas formativas às necessidades do mercado de trabalho e da dupla transição verde e digital- concretizada pelo [Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril](#), que adequa e moderniza o regime de incentivos à cooperação das instituições de ensino superior com a Administração Pública e as empresas e o apoio à diversificação da oferta formativa e a aprendizagem ao longo da vida. Destaca-se, igualmente, o [investimento C06-i04](#), Impulso Jovens STEAM, para aumentar as taxas de inscrição em cursos na área da ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática (CTEAM), tendo-se como metas, por exemplo, 10.000 estudantes adicionais formados em cursos CTEAM;
- No [Portugal 2030](#), estão previstos apoios destinados a fomentar o acesso ao ensino superior, incluindo a cursos superiores de curta duração e a Cursos Técnicos Superiores Profissionais (Cursos TeSP), bem como a bolsas para alunos carenciados e para infraestruturas e equipamentos, com o intuito de, por exemplo, aumentar em cerca de 70% os bolseiros de ação social que concluem o curso no tempo próprio e abranger 9.257 estudantes certificados nos Cursos TeSP.

Para o eixo que contribui para promover a **formação avançada de recursos humanos**:¹⁴²

- Reforço do programa de [Bolsas de Doutoramento](#), incluindo o aumento do montante de apoio, com vista à melhoria do Sistema de Investigação e Inovação e ao aumento do número de doutorados;
- Programa de parcerias entre as Instituições de Ensino Superior e empresas tecnológicas, com vista ao desenvolvimento de formação avançada em tecnologias emergentes (Academias Tecnológicas);
- Apoios através do [Portugal 2020](#) a 47 operações com um investimento elegível de 301 M€, respeitantes a Programas e bolsas de doutoramento e de pós-doutoramento;
- No [Portugal 2030](#), estão previstos apoios destinados doutoramentos, desenvolvidos em unidades de I&D e instituições de ensino superior sempre que possível em articulação com empresas e outras entidades não académicas, mantendo o alinhamento com as EREI e com a [ENEI](#).

¹⁴² A formação avançada de recursos humanos do domínio das Qualificações de Recursos Humanos, enquadra a criação de competências de base para a sustentação das atividades de I&D e dos processos de inovação concretizados pelas entidades do Sistema de I&I, devendo, por isso, garantir-se o alinhamento das iniciativas a desenvolver neste eixo com as levadas a cabo nos eixos do domínio da Promoção da Sociedade do Conhecimento.

Qualificação das instituições

A Administração Pública tem um papel fundamental na resposta aos desafios que se colocam à sociedade, devendo garantir uma oferta de serviços públicos alinhada com as atuais necessidades e, simultaneamente, ser capaz de antecipar desafios futuros face às tendências tecnológicas e enquadramentos socioeconómicos emergentes. O funcionamento das instituições deve garantir um contexto facilitador de processos de inovação e investimento, e ser eficaz na sua relação com os cidadãos e com as empresas, de forma a não impor custos de contexto evitáveis e não se constituir como um elemento limitador do desempenho da sociedade no seu todo.

Fatores como a morosidade dos procedimentos administrativos, o excesso de burocracia ou a complexidade imposta por disposições legais ou regulamentares, podem ser agravados pela dificuldade de resposta da administração pública às transformações socioeconómicas, muitas delas impostas pelas dinâmicas tecnológicas em curso e com impactos na alteração das necessidades de serviços públicos solicitados ao Estado. A contínua adaptação das instituições públicas às respostas que lhes são requeridas, levanta desafios do foro organizacional, que incluem a capacitação tecnológica e a qualificação de recursos humanos, mas também desafios na relação com os destinatários dos serviços por via de novos serviços e novas formas de os prestar.

A Estratégia Portugal 2030 (p. 38) prevê como **objetivo global** para este domínio estratégico:

“Promover a modernização, capacitação e digitalização da administração pública e a simplificação administrativa com vista a reduzir os custos de contexto, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios”.

No sentido de se responder a estes desafios, neste domínio estão previstos os seguintes **eixos de intervenção**:



- Modernizar, capacitar institucionalmente e formar a administração pública, explorando em particular as vantagens associadas aos serviços públicos digitais e ao acesso às TIC e promovendo ganhos de eficiência, a inovação nos modelos de gestão e a promoção da ética
- Simplificar os procedimentos administrativos, reduzir os custos de contexto e aproximar as estruturas públicas, procurando garantir um ambiente mais favorável para o setor empresarial desenvolver a sua atividade e os cidadãos cumprirem a suas obrigações

Objetivos da Estratégia Portugal 2030

Reforçar o número de serviços públicos destinados aos cidadãos e/ou empresas objeto de desmaterialização de forma integrada

Aumentar o número de Espaços Cidadãos, Lojas de Cidadão e Espaços Empresa

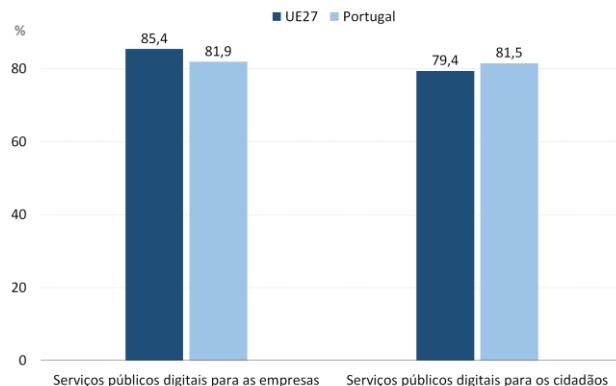
Aumentar a abrangência dos trabalhadores da Administração Pública envolvidos em medidas de capacitação para a inovação e modernização

Indicadores de monitorização

- Serviços públicos online para empresas e para cidadãos
- Número de Lojas do Cidadão e de Espaços do Cidadão
- Número de horas de formação ministradas na área da capacitação para a inovação e modernização

No que respeita ao acompanhamento do trajeto feito relativamente ao **objetivo da desmaterialização de serviços públicos**, de acordo com o Índice de Digitalidade da Economia e Sociedade (*Digital Economy and Society Index – DESI*), que avalia os progressos rumo a uma economia e a uma sociedade digitais nos países da UE27, em 2023 Portugal estava acima da média da UE27 com uma percentagem de serviços públicos digitais disponibilizados aos cidadãos de 81,5%, mas nos serviços digitais para as empresas, com um percentagem de 81,9%, encontrava-se abaixo da média da UE27¹⁴³.

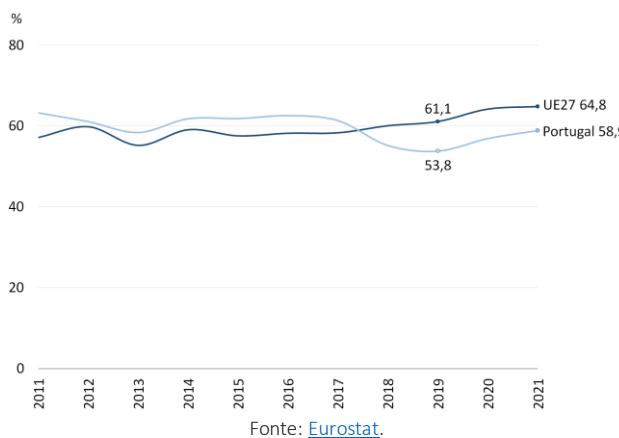
Figura 142 – Serviços públicos online para empresas e para cidadãos, 2023



Fonte: EC ([empresas](#), [cidadãos](#)), Digital economy and society index scoreboard.

No que diz respeito à utilização dos serviços públicos online, a percentagem de cidadãos a interagir com organismos da administração pública através da Internet tem rondado os 60% na última década, estando desde 2018 abaixo da média da UE27, não obstante se ter verificado uma aproximação em 2020 e em 2021. Neste indicador, registaram-se aumentos em todas as regiões NUTS II entre 2019 e 2021, tendo as regiões de Lisboa e do Centro as percentagens mais elevadas, acima dos 60%, e com Lisboa a superar tanto da média nacional como da média da UE27. De salientar os acréscimos significativos neste período verificados nas regiões dos Açores e da Madeira, dando sinais de convergência com a média nacional neste indicador¹⁴⁴.

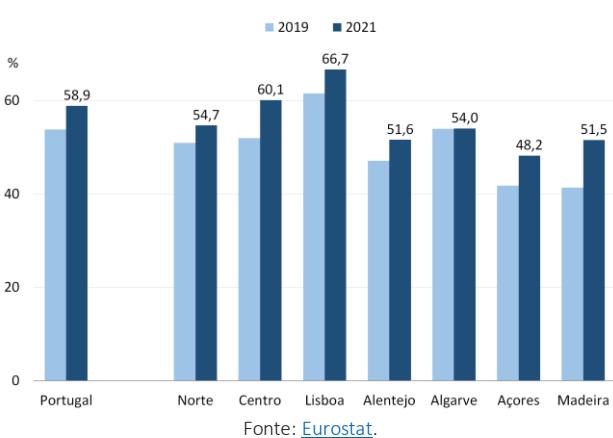
Figura 143 – Proporção de pessoas que utilizaram a Internet para interação com os serviços públicos, 2011-2021



¹⁴³ [Digital Economy and Society Index \(DESI\)](#).

¹⁴⁴ [Eurostat](#).

Figura 144 – Proporção de pessoas que utilizaram a Internet para interação com os serviços públicos, NUTS II, 2019 e 2021



Relativamente ao **objetivo de aumentar o número de Espaços Cidadãos, Lojas de Cidadão e Espaços Empresa**, também com o intuito de alargar e modernizar o acesso aos serviços públicos de forma integrada, salienta-se que o número de Lojas e de Espaços do Cidadão tem vindo a aumentar continuamente nos últimos anos, tendo crescido 36% entre 2019 e 2023 no Continente. O número de Lojas e de Espaços do Cidadão aumentou em todas as regiões do Continente nesse período, mas com o acréscimo a ter maior incidência nas regiões do Norte e do Centro, onde em 2023 que estavam localizadas 79% das 938 Lojas e Espaços do Cidadão existentes. Adicionalmente, dar nota da existência de cinco Lojas e Espaços do Cidadão na Madeira, número que tem crescido desde 2004 – data da abertura a primeira Loja do Cidadão naquela região autónoma.

Figura 145 – Número de Lojas do Cidadão e de Espaços do Cidadão, 2019-2023

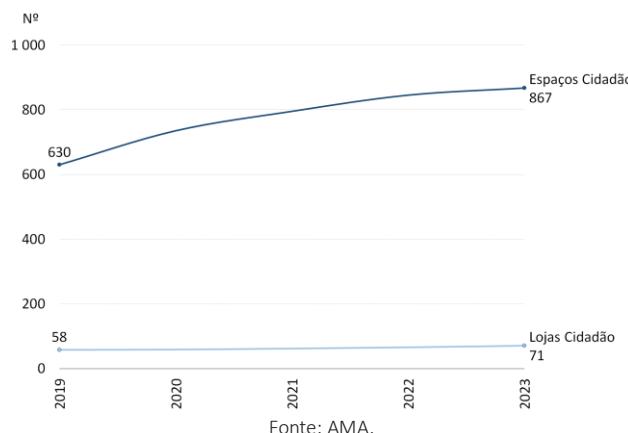
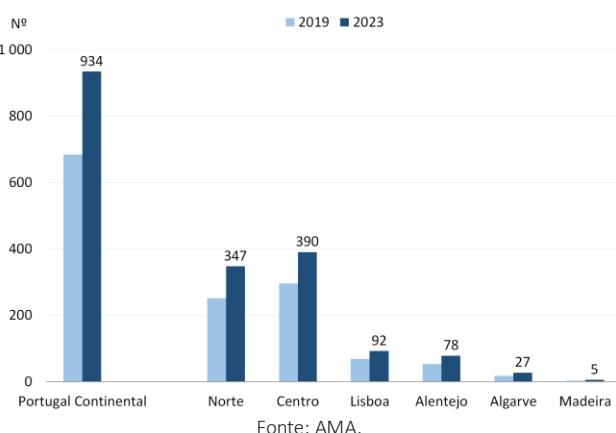


Figura 146 – Número de Lojas do Cidadão e de Espaços do Cidadão por NUTS II, 2019 e 2023



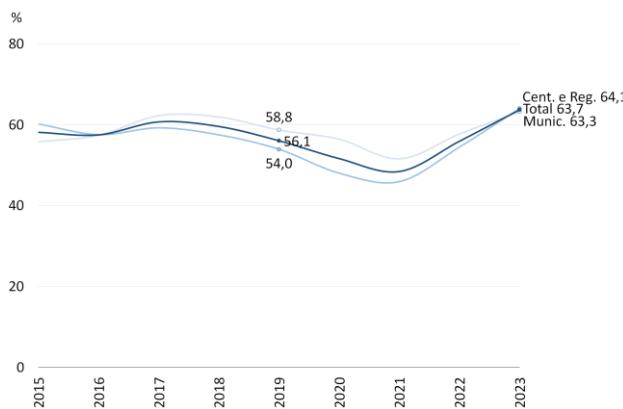
No que se refere ao objetivo de aumentar a abrangência dos trabalhadores da Administração Pública envolvidos em medidas de capacitação para a inovação e modernização, importa considerar que mais de 60% das entidades da administração pública têm promovido ações de formação em TIC ao longo dos últimos anos, embora se tenha registado uma redução no período correspondente à pandemia COVID-19. As temáticas da cibersegurança e da privacidade de dados eram as indicadas com maior necessidade de reforço de competências¹⁴⁵.

Especificamente para a monitorização deste objetivo, foi mobilizada informação do Instituto Nacional de Administração (INA) relativa a ações de formação destinadas aos agentes da administração pública, direcionadas, em particular, para as competências de gestão, de desenvolvimento pessoal e também na área das TIC e digitalização. Neste âmbito, entre 2019 e 2022, foram ministradas em média perto de um milhão de horas em volume de formação, tendo entre aqueles dois anos havido um acréscimo de 11% neste indicador, representando, em 2022, 10% do total do volume de formação ministrado. Mais especificamente, na área da informática, esse crescimento foi de 67%, representando 3,3% do total do volume de formação em 2022. Em ambos os casos pode verificar-se uma recuperação da aposta nestas áreas em relação a uma trajetória de redução dos anos anteriores¹⁴⁶.

¹⁴⁵ DGEEC, Inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação na Administração Pública Central, Regional e Câmaras Municipais.

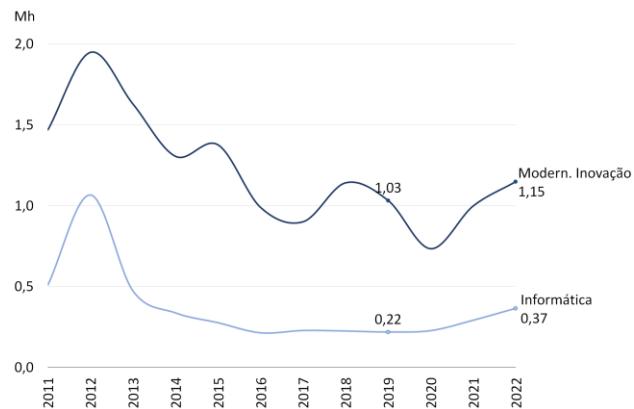
¹⁴⁶ INA.

Figura 147 – Proporção de entidades públicas que promoveram ações de formação em TIC, 2015-2023



Fonte: [DGEEC](#), Inquérito à Utilização das TIC na Administração Pública Central, Regional e Câmaras Municipais.

Figura 148 – Número de horas de formação ministradas na área da capacitação para a inovação e modernização, 2011-2022



Fonte: INA (apuramentos específicos).

Destacam-se para o cumprimento dos objetivos dos eixos de intervenção deste domínio, os seguintes **instrumentos de planeamento**:

- [Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023](#), aprovada em 31-07-2020, pela qual procurou atuar ao nível dos recursos humanos, da gestão, da tecnologia e no reforço da proximidade dos serviços, de modo a desenvolver a capacidade organizacional e a aproximar o Estado dos cidadãos, em linha com os desafios da sustentabilidade, transparência, inclusão e inovação;
- [Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026](#), aprovada em 10-09-2021, enquadrando a melhoria dos serviços públicos através das tecnologias digitais, no sentido de tornar a Administração Pública mais funcional, integrada e eficiente na provisão de serviços públicos, passando por linhas estratégicas de atuação como infraestruturas e serviços TIC, segurança, competências, arquiteturas e dados, ou serviços públicos digitais;
- [Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 \(ECO360\)](#), aprovada em 10-02-2023, na qual são definidas as linhas de atuação para as compras públicas em conformidade com os objetivos de desenvolvimento e de sustentabilidade da economia, por via da promoção da transformação do mercado e do incentivo à aposta na eco inovação pelos fornecedores.
- [Estratégia Nacional Antifraude no âmbito da Prevenção e Combate à Fraude na aplicação dos Fundos do Orçamento da União Europeia para o período de 2023-2027](#), aprovada pelo [Despacho n.º 7833/2023](#), que visa definir linhas enquadradoras e de orientação para o desenvolvimento de planos de ação individuais de medidas de combate à fraude eficazes e proporcionadas, no domínio da gestão e controlo dos fundos provenientes do orçamento geral da União Europeia, incluindo nos instrumentos de financiamento de gestão direta da Comissão Europeia que envolvam auditorias e controlos a promover pelas Autoridades Nacionais.
- [Estratégia Digital Nacional](#), aprovada pela [RCM n.º 207/2024](#), visa transformar o potencial digital de Portugal numa realidade que fomente o desenvolvimento económico, a inovação, a inclusão e a sustentabilidade, preparando o País para os desafios e oportunidades da economia digital global.

No que se refere às **medidas implementadas** no para atingir os objetivos elencados para o domínio da Qualificação das Instituições, são de referir as seguintes:

No eixo que visa modernizar, capacitar institucionalmente e formar a administração pública:

- No quadro do [Programa Simplex](#), simplificação de licenciamento industrial para equipamentos e produtos de resposta à pandemia COVID-19, fatura eletrónica na administração pública, desmaterialização de procedimentos, etc.; plataformas de integração dos sistemas de informação e de pagamentos da administração pública; programas de formação para os recursos humanos da administração pública promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA); implementação de medidas para a transformação digital do funcionamento interno dos serviços públicos: modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária, que visa a digitalização de dados prediais e de património; para o trabalho à distância, Rede “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”, Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho ou *Coworking* no Interior (apoada pelo PRR no [investimento C19-i07- Capacitação da Administração Pública](#)); reforço do quadro geral de cibersegurança (apoada pelo PRR no [investimento C19-i07 - Capacitação da Administração Pública](#)), com a criação de um sistema seguro de comunicações móveis para membros do Governo;
- Disponibilização dos primeiros serviços públicos com novas arquiteturas para serviços eletrónicos sustentáveis de referência da AP, que visam garantir a interoperabilidade e partilha dos dados entre organismos da AP de forma a reduzir redundâncias na prestação de informação e procedimentos desnecessários, prevendo-se um mínimo de 25 serviços até final de 2025;
- Apoios do [Portugal 2020](#) a 616 operações com um investimento elegível de 294 M€, respeitantes à promoção de uma administração em rede e a ações de formação dos trabalhadores da administração pública, incluindo formação estratégica para a gestão e formação profissional;
- No PRR, apoios essencialmente integrados nas Componentes referentes à transição digital nos serviços públicos, incluindo:
 - [Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas](#) por via da modernização e simplificação da gestão financeira pública; [justiça económica e ambiente de negócios](#), para garantir maior eficiência e reduzir os encargos e as complexidades nas relações com o Estado; [administração pública mais eficiente](#) através das TIC, ao nível dos procedimentos internos e dos serviços públicos online;
 - Entre as metas a atingir estão a entrada em funcionamento de um sistema de informação de apoio ao novo modelo de controlo orçamental e financeiro, um novo modelo de gestão consular ou a conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas;
- Apoios programados no Portugal 2030 destinados a investimentos para infraestruturas, desmaterialização de processos internos e otimização dos níveis de cibersegurança, apresentando-se entre as metas apoiar 309 instituições públicas para o desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais.

No eixo com vista a simplificar os procedimentos administrativos, reduzir os custos de contexto e aproximar as estruturas públicas:

- No quadro do [Programa Simplex](#), materiais informativos online, assinatura digital, assistente virtual, atendimento e-balcão, novas linhas de apoio ao cidadão, marcações online para atendimento presencial, disponibilização gratuita de conteúdos em plataformas digitais, etc; novo cartão do cidadão e chave móvel digital com novas funcionalidades, novos mecanismos de autenticação e assinatura eletrónica, aplicação id.gov.pt para guardar, consultar e partilhar dados dos documentos de identificação do cidadão no telemóvel; criação de novas [Lojas de Cidadão e novos Espaços Cidadão](#), além da disponibilização de novos serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio "uma só vez"; [portal de dados abertos](#) da administração pública portuguesa visando agregar, referenciar e alojar dados abertos de diferentes organismos, constituindo-se como o catálogo central de open data em Portugal.

- Apoios no quadro do [Portugal 2020](#) relativos a 545 operações envolvendo 204 M€ de investimento elegível, referentes à implementação de novos modelos integrados de atendimento descentralizado e à capacitação dos serviços da administração local e da administração central desconcentrada;

No PRR, os apoios existentes nas componentes referentes à transição digital nos serviços públicos, justiça económica e ambiente de negócios e para uma administração pública mais eficiente, incluem:

- Investimentos relativos à disponibilização de novos serviços online e de reformulação do atendimento, incluindo a disponibilização do Portal Único de Serviços Digitais, de um Centro de Contacto e a expansão da rede de Lojas de Cidadão, de Espaços Cidadão e de Espaços de Cidadão Móveis ([C19-i01: Reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares](#));
- Algumas das metas são criar 431 novas Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão em funcionamento e mais 25 serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio "uma só vez" ([C19-i01: Reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares](#));

O [Portugal 2030](#) tem programados apoios para a digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas, incluindo os serviços públicos online, entre os quais estão as Cidades Inteligentes, os Espaços Cidadão e infraestruturas de apoio, tendo-se como meta alcançar 2,5 milhões de utilizadores/ano de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados.

Caixa 13 – Modernização do acesso aos serviços públicos

De forma a responder aos desafios de aperfeiçoar, agilizar e estreitar a relação dos serviços públicos com os cidadãos e com as empresas, bem como tornar mais eficiente o funcionamento interno da administração pública, foram criadas formas de acesso aos serviços públicos, destacando-se as Lojas e Espaços do Cidadão, os Espaços Empresa e o Portal Único Digital (ePortugal).

As **Lojas de Cidadão** e os **Espaços Cidadão** consistem num conceito de prestação de uma ampla gama serviços públicos em horário contínuo e alargado num espaço comum que reúne várias entidades, facilitando a relação dos cidadãos e das empresas com a administração pública. Assentam numa lógica de integração que permite economizar tempo, facilitar o acesso aos serviços públicos e, simultaneamente, partilhar recursos e infraestruturas, aumentando a eficiência e reduzindo os custos do Estado.

Os **Espaços Empresa** são balcões de atendimento integrado, sendo elementos facilitadores para a criação e para a gestão das empresas enquanto pontos únicos de contacto com os serviços públicos. Os Espaços Empresa disponibilizam serviços de informação, apoio e aconselhamento, bem como de intermediação e facilitação com os serviços públicos sobre o exercício de uma atividade económica e sobre o ciclo de vida das empresas.

No campo do acesso a serviços públicos online, o **Portal Único Digital (ePortugal)** é uma plataforma de acesso a informações e serviços que facilita a interação com a administração pública. Este canal digital possibilita o acesso aos serviços a partir de qualquer dispositivo, sendo também disponibilizado um assistente virtual que permite prestar esclarecimentos de forma automatizada. O portal ePortugal também disponibiliza uma área Espaço Empresa com conteúdos informativos, serviços eletrónicos e formulários para a submissão de pedidos.